



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA  
— DO —  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL  
RESUMO MENSAL



JANEIRO A DEZEMBRO

1943 - 1945

1947

IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

582.981  
5430

# RESUMO MENSAL

## JANEIRO A DEZEMBRO

1943-1945

### ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
1. Quantidade.....	7
2. Valor.....	9
III — Resumo da importação por países de procedência.....	11
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
1. Quantidade.....	15
2. Valor.....	16
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	21
2. Exportação.....	21
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Dezembro.....	22
2. Janeiro a dezembro.....	25
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Dezembro.....	28
2. Janeiro a dezembro.....	31
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	37
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	38
XIV — Média do câmbio livre.....	38

## INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, este boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda esses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126, em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quasi o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e ecurcs em bruto".

Foram incluídas os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior per países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçú, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçú, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entrada para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para esse fim ou para serem reembarcadas com o destino a outro porto do território nacional.

Não inclui, entretante, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

Não foi possível ainda corrigir as falhas que impedem a utilização dos conhecimentos aéreos como documento de coleta, razão por que não figuram no movimento importador a maioria dos produtos importados por via aérea.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

### 4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do porto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no porto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do porto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DE CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por este Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior, mas compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os países de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercaderia.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos. Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração pelo exportador do pêso líquido, legal ou bruto da mercadoria.

#### 10. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bclsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais da fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadres especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 15 de março de 1946.

João de Lourenço  
Diretor

## JANEIRO A DEZEMBRO

## I. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	- 182.729	+ 91.491
Fevereiro.....	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	- 175.189	- 40.871	- 151.510
Março.....	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	- 147.458	- 27.420	- 129.054
1.º trimestre.....	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	- 273.313	- 251.020	- 189.073
Abril.....	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	- 49.360	- 103.907	- 34.643
Maió.....	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	- 23.127	- 188.297	- 172.413
Junho.....	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	- 42.141	- 46.419	- 350.742
2.º trimestre.....	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	- 114.628	- 338.623	- 557.708
1.º semestre.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	- 387.941	- 589.643	- 746.871
Julho.....	293.049	343.908	434.508	271.732	238.766	242.897	- 21.317	- 105.142	- 191.611
Agosto.....	442.831	263.290	393.163	316.623	212.399	295.843	- 126.208	- 50.891	- 97.320
Setembro.....	236.723	287.142	374.069	327.784	220.598	245.380	+ 91.061	- 66.544	- 128.689
3.º trimestre.....	972.603	894.340	1.201.740	916.139	671.763	784.120	- 56.464	- 222.577	- 417.620
9 meses.....	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	- 444.405	- 812.220	- 1.164.491
Outubro.....	293.286	188.023	308.268	238.749	269.519	287.761	- 54.537	+ 81.496	- 20.507
Novembro.....	309.097	306.510	200.584	228.192	232.008	262.981	- 80.905	- 74.502	+ 62.397
Dezembro.....	274.952	623.849	480.532	247.913	258.783	299.258	- 27.039	- 365.066	- 181.274
4.º trimestre.....	877.335	1.118.382	989.384	714.854	760.310	850.000	- 162.481	- 358.072	- 139.384
2.º semestre.....	1.849.938	2.012.722	2.191.124	1.630.993	1.432.073	1.634.120	- 218.945	- 580.649	- 557.004
12 mcses.....	3.302.975	3.841.697	4.291.096	2.696.089	2.671.405	2.987.221	- 606.886	- 1.170.292	- 1.303.875
JANEIRO A DEZEMBRO...	3.302.975	3.841.697	4.291.096	2.696.089	2.671.405	2.987.221	- 606.886	- 1.170.292	- 1.303.875

Os dados d'êste boletim retificam os da publicação mimeografada.

## I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
1 - Janeiro.....	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+	401.728	+	342.482	+	48
2 - Fevereiro.....	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+	230.608	+	223.689	-	6
3 - Março.....	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	-	335.067	+	122.325	+	13
1.º trimestre.....	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.330.552	+	297.269	+	688.496	+	56
4 - Abril.....	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+	208.010	+	315.448	+	14
5 - Maio.....	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+	471.521	+	88.986	-	11
6 - Junho.....	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+	341.120	+	339.536	+	8
2.º trimestre.....	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+	1.020.651	+	743.970	+	11
1.º semestre.....	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+	1.317.920	+	1.432.466	+	67
7 - Julho.....	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+	263.081	+	89.629	+	39
8 - Agosto.....	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.238.843	+	40.449	+	303.593	+	47
9 - Setembro.....	471.970	688.816	670.191	912.661	886.729	1.170.168	+	440.691	+	197.913	+	49
3.º trimestre.....	1.925.177	2.003.053	2.186.408	2.609.398	2.600.193	3.557.260	+	744.221	+	597.135	+	1.370
9 meses.....	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+	2.062.141	+	2.029.601	+	2.040
10 - Outubro.....	540.774	595.396	529.612	627.202	1.015.611	1.171.024	+	86.428	+	420.215	+	64
11 - Novembro.....	594.658	772.823	581.033	781.576	920.791	1.123.784	+	186.918	+	147.968	+	54
12 - Dezembro.....	697.387	1.064.847	1.056.818	928.728	1.193.425	1.404.089	+	231.341	+	131.578	+	34
4.º trimestre.....	1.832.819	2.433.066	2.167.463	2.337.506	3.132.827	3.608.897	+	504.637	+	699.761	+	1.531
2.º semestre.....	3.757.996	4.436.124	4.353.871	5.006.904	5.733.020	7.256.157	+	1.218.908	+	1.296.896	+	2.902
12 meses.....	5.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+	2.566.828	+	2.729.362	+	3.580
JANEIRO A DEZEMBRO...	5.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+	2.566.828	+	2.729.362	+	3.580



II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PASES

7

JANEIRO A DEZEMBRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	211.521	124.186	195.725	38.068	34.846	35.026	- 173.453	- 89.340	- 160.699
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	35	196	158	+ 35	+ 196	+ 158
Argélia.....	—	—	—	1	—	1.477	+ 1	—	+ 1.477
Ascensão.....	—	—	—	11	—	—	+ 11	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	1	18	17	+ 1	+ 18	+ 17
Camerum Francês.....	—	—	—	53	2	7	+ 53	+ 2	+ 7
Canárias.....	—	—	—	21	500	430	+ 21	+ 500	+ 430
Congo Belga.....	—	—	—	3.742	424	208	+ 3.742	+ 424	+ 208
Congo Francês.....	—	—	—	187	7	5	+ 187	+ 7	+ 5
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	112	10	28	+ 112	+ 10	+ 28
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	107	4.019	74	+ 107	+ 4.019	+ 74
Gâmbia.....	—	—	—	5	1	27	+ 5	+ 1	+ 27
Guiné Francês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Português.....	—	—	—	10	33	5	+ 10	+ 33	+ 5
Libéria.....	—	—	—	25	1	—	+ 25	+ 1	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	249	—	46	+ 249	—	+ 46
Madeira.....	171	124	379	4	7	134	+ 167	+ 117	+ 245
Marrocos.....	—	—	—	8	3.048	3.853	+ 8	+ 3.048	+ 3.853
Maurícia.....	—	—	—	—	50	—	+ 50	—	—
Moçambique.....	65.694	35.131	86.827	138	167	2.309	- 65.556	- 34.964	- 84.518
Nigéria.....	—	—	—	296	89	119	+ 296	+ 89	+ 119
Quênia.....	5.994	2.236	0	118	—	—	+ 5.876	+ 2.236	0
Reunión (Saint-Denis).....	—	—	—	—	—	23	—	—	+ 23
Rodésia.....	23	10	10	196	1	1	+ 173	- 9	+ 9
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	3	14	2	+ 3	+ 14	+ 2
Senegal.....	—	—	—	—	—	133	—	—	+ 133
Sierre-Leone.....	—	—	—	76	45	6	+ 76	+ 45	+ 6
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	10	177	60	—	—	—	- 10	- 177	- 60
Sudoeste Africano-Ingles.....	—	—	—	28	1	—	+ 28	+ 1	—
Tanganica.....	—	—	—	0	—	—	0	—	—
Túnis.....	—	—	—	0	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	139.629	86.508	108.443	32.608	26.213	25.964	- 107.021	- 60.295	- 82.479
Zanzibar.....	—	—	6	34	—	—	+ 34	—	+ 6
AMÉRICA DO NOROCCIDENTAL.....	1.354.033	1.852.160	2.282.502	1.252.054	1.258.059	1.441.143	- 101.979	- 594.101	- 841.359
Antíguas Britânicas.....	—	—	—	9	4	0	+ 9	+ 4	0
Antilhas Holandesas.....	241.417	95.264	164.567	634	814	699	- 240.783	- 94.450	- 163.868
Baamas.....	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Barbados.....	—	8	2	16	33	6	+ 16	+ 25	+ 4
Bermudas.....	—	0	—	—	—	—	—	0	—
Caímans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	32.834	34.674	46.633	15.002	8.453	15.980	- 17.832	- 26.221	- 30.653
Costa Rica.....	—	—	—	13	6	10	+ 13	+ 6	+ 10
Cuba.....	21	18	24	95	76	3.802	+ 74	+ 58	+ 3.778
Estados Unidos.....	836.411	1.257.458	1.534.489	1.232.537	1.243.475	1.415.425	+ 396.126	- 13.983	- 119.064
Granada.....	—	—	—	1	6	14	+ 1	+ 6	+ 14
Guadalupe.....	—	—	—	968	2.008	1.110	+ 968	+ 2.008	+ 1.110
Guatemala.....	—	—	0	12	14	40	+ 12	+ 14	+ 40
Haiti.....	—	—	—	0	2	12	+ 0	+ 2	+ 12
Honduras.....	—	—	—	16	17	36	+ 16	+ 17	+ 36
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Martinica.....	—	—	3	1.791	2.562	1.094	+ 1.791	+ 2.562	+ 1.091
México.....	1.593	11.911	1.991	40	92	1.251	+ 1.553	+ 11.819	+ 740
Nicarágua.....	—	—	—	52	6	16	+ 52	+ 6	+ 16
Panamá.....	0	—	31	81	23	55	+ 81	+ 23	+ 24
Pôrto Rico.....	—	—	—	1	3	1.042	+ 1	+ 3	+ 1.042
República Dominicana.....	—	—	—	10	62	81	+ 10	+ 62	+ 81
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	3	2	—	+ 3	+ 2
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	1	0	—	+ 1	0
São Salvador.....	—	—	—	3	4	6	+ 3	+ 4	+ 6
Terra Nova.....	248	933	937	—	—	—	+ 248	+ 933	+ 937
Trinidad.....	241.509	451.894	533.825	769	394	436	- 240.740	- 451.500	- 533.389
AMÉRICA DO SUL.....	1.547.780	1.732.659	1.571.032	641.925	692.600	614.682	- 905.855	- 1.040.059	- 956.350
Argentina.....	1.167.148	1.423.784	1.305.440	475.960	513.812	457.644	- 691.188	- 909.972	- 847.796
Bolívia.....	1.606	511	893	6.592	5.916	4.135	+ 4.986	+ 5.405	+ 3.242
Chile.....	57.533	81.811	57.500	27.317	19.118	21.562	- 30.216	- 62.693	- 35.938
Colômbia.....	20	17.817	7	10.507	11.967	6.169	+ 10.487	+ 5.870	+ 6.162
Equador.....	37.679	5.366	1.289	853	293	561	- 36.826	- 5.073	- 728
Falkland.....	—	—	—	231	9	11	+ 231	+ 9	+ 11
Guiana Francesa.....	0	177	4	2.438	2.198	2.536	+ 2.438	+ 2.021	+ 2.532
Guiana Holandesa.....	53	100	5	2.356	565	1.850	+ 2.303	+ 465	+ 1.845
Guiana Inglesa.....	—	—	—	216	661	103	+ 216	+ 661	+ 103

## II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A DEZEMBRO

## 1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	5.667	5.203	1.257	1.655	2.336	1.964	- 4.012	- 2.867	+ 707
Peru.....	20.032	5.712	4.604	4.849	2.342	2.203	- 15.183	- 3.370	+ 2.401
Uruguai.....	24.781	42.476	12.939	106.724	131.723	109.742	+ 81.943	+ 89.247	+ 96.803
Venezuela.....	233.261	149.702	187.094	2.227	1.660	6.202	- 231.034	- 148.042	- 180.892
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	2.901.813	3.584.819	3.853.534	1.893.979	1.950.659	2.055.825	- 1.007.834	- 1.634.160	- 1.797.709
ÁSIA.....	8.288	16.965	13.063	2.355	7.348	8.880	- 5.933	- 9.617	+ 4.183
Afganistão.....	—	—	—	—	—	24	—	—	+ 24
Arábia.....	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	7	142	28	24	7.098	—	+ 17	+ 6.956	- 28
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	2	—	—	—	6.534	—	- 2	+ 6.534
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Índia Inglesa.....	8.279	16.820	13.035	275	36	7	- 8.004	- 16.784	- 13.028
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	120	—	22	+ 120	—	+ 22
Japão.....	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Java.....	—	—	—	—	—	62	—	—	+ 62
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libano.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	2	1	0	—	200	460	- 2	+ 199	+ 460
Pérsia.....	—	—	—	—	0	21	—	0	+ 21
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	1.500	—	—	+ 1.500
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	1.816	—	33	+ 1.816	—	+ 33
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	140	—	—	+ 140
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	14	—	+ 14	+ 14
EUROPA.....	181.353	115.670	228.650	761.677	671.402	887.362	+ 580.324	+ 555.732	+ 658.712
Acóres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	14	5	26	+ 14	+ 5	+ 26
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	3.093	—	—	+ 3.093
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	20.068	—	—	+ 20.068
Espanha.....	4.262	37.735	21.829	46.575	48.755	32.240	+ 42.313	+ 11.020	+ 10.41
Estónia.....	—	—	2.799	—	—	3.382	—	—	+ 58
Finlândia.....	—	—	5	—	—	4.329	—	—	+ 4.32
França.....	—	—	—	110	83	137	+ 110	+ 83	+ 137
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	161.404	63.679	113.853	644.499	531.088	657.498	+ 483.095	+ 467.409	+ 543.64
Grécia.....	—	—	—	—	—	7.416	—	—	+ 7.416
Holanda.....	—	—	195	—	—	12.974	—	—	+ 12.77
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	16	7	6	2.066	4.640	4.291	+ 2.050	+ 4.633	+ 4.28
Islândia.....	—	1	—	516	884	927	+ 516	+ 883	+ 92
Itália.....	—	—	—	—	—	6.202	—	—	+ 6.20
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	832	—	—	11.603	—	—	+ 10.77
Noruega.....	—	—	—	—	—	3.817	—	—	+ 3.81
Polónia.....	—	—	—	—	—	8.374	—	—	+ 17.64
Portugal.....	14.253	14.248	26.014	4.117	4.761	—	- 10.136	- 9.487	- 17.64
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	60.600	48.278	62.068	48.698	+ 48.278	+ 62.068	+ 11.90
Suíça.....	1.418	0	2.486	15.486	19.066	14.695	+ 14.068	+ 19.066	+ 12.20
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Turquia Européia.....	—	—	31	16	42	672	+ 16	+ 42	+ 64
União Belgo-Luxemburguesa.....	0	—	—	—	—	46.919	0	—	+ 46.91
OCEANIA.....	0	57	124	10	7.150	128	+ 10	+ 7.093	+ 7
Austrália.....	0	57	124	10	7.105	122	+ 10	+ 7.048	+ 7
Havai.....	—	—	—	—	—	0	—	0	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	45	6	—	+ 45	+ 6
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOPL GERAL.....	3.302.975	3.841.697	4.291.096	2.696.089	2.671.405	2.987.221	- 606.886	- 1.170.292	- 1.303.875



JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	67.389	23.909	26.068	80.673	39.385	45.574	+ 13.284	+ 15.476	+ 19.500
Uruguai.....	51.521	85.056	57.188	158.083	295.916	313.464	+ 106.562	+ 210.860	+ 256.270
Venezuela.....	113.778	52.010	55.119	62.966	70.790	231.109	- 55.812	+ 18.780	+ 175.990
TOTAL GERAL DA AMÉRICA...	5.322.386	7.418.752	7.430.280	6.085.421	8.193.558	8.844.655	+ 763.035	+ 774.806	+ 1.414.370
ÁSIA.....	37.883	80.391	60.829	10.111	22.257	88.374	- 27.772	- 58.134	+ 27.540
Afganistão.....	—	—	—	—	—	1.460	—	—	+ 1.460
Arábia.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	151	2.787	763	56	19.810	—	- 95	+ 17.023	- 760
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	242	—	—	—	46.548	—	- 242	+ 46.548
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos de Estreitos...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	12	—	—	+ 12
Índia Inglesa.....	36.882	76.046	59.383	1.409	565	558	- 35.473	- 75.481	- 58.820
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	508	—	38	+ 508	—	+ 38
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	148	—	—	+ 148
Líbano.....	—	—	—	—	—	2.847	—	—	+ 2.847
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	850	1.316	683	—	1.482	17.123	- 850	+ 166	+ 16.440
Pérsia.....	—	—	—	—	—	44	—	+ 44	+ 44
Quios.....	—	—	—	—	—	797	—	—	+ 797
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	8.248	—	—	+ 8.248
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	7.630	—	1.496	+ 7.630	—	+ 1.496
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	4.862	—	—	+ 4.862
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.237
EUROPA.....	690.912	420.186	1.007.359	1.762.879	2.166.866	2.826.181	+1.071.967	+1.746.680	+1.818.860
Açores.....	—	—	—	47	657	4.678	+ 47	+ 657	+ 4.678
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	54	—	—	+ 54	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	13.454	—	—	+ 13.454
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	64.285	—	—	+ 64.285
Espanha.....	8.556	41.295	38.135	193.432	219.739	200.916	+ 184.876	+ 178.444	+ 162.780
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	6.070	—	—	13.131	—	—	+ 13.131
França.....	—	—	645	—	—	45.549	—	—	+ 45.549
Gibraltar.....	—	—	—	718	315	1.624	+ 718	+ 315	+ 1.624
Grã-Bretanha.....	437.435	234.252	341.196	1.231.304	1.356.317	1.483.980	+ 793.569	+1.122.065	+1.142.780
Grécia.....	—	—	—	—	—	11.269	—	—	+ 11.269
Holanda.....	—	—	463	—	—	81.572	—	—	+ 81.572
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	1.725	1.090	1.175	23.622	101.312	149.912	+ 21.897	+ 100.222	+ 148.780
Islândia.....	—	20	—	1.913	3.354	4.495	+ 1.913	+ 3.334	+ 4.495
Itália.....	—	—	—	—	—	46.058	—	—	+ 46.058
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	1.799	—	—	60.943	—	—	+ 60.943
Polónia.....	—	—	—	—	—	10.347	—	—	+ 10.347
Portugal.....	116.395	143.462	256.569	29.852	31.566	54.596	- 86.543	- 111.896	- 201.970
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	200.689	225.018	371.543	275.225	+ 225.018	+ 371.543	+ 74.530
Suíça.....	126.456	67	159.603	56.610	80.953	109.063	- 69.846	+ 80.886	- 50.540
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	6	—	—	+ 6
Turquia Européia.....	—	—	1.015	363	1.056	26.479	+ 363	+ 1.056	+ 25.460
União Belgo-Luxemburguesa.....	345	—	—	—	—	168.599	- 345	—	+ 168.599
OCEANIA.....	41	2.236	3.236	234	35.577	3.426	+ 193	+ 33.341	+ 150
Austrália.....	41	2.236	3.236	234	34.368	3.122	+ 193	+ 32.132	+ 110
Havaí.....	—	—	—	—	1	1	—	—	+ 1
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	170	—	—	+ 170
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	1.208	133	—	+ 1.208	+ 133
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	6.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580.190



JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	5.667	5.203	1.257	1.325	1.226	991	0,02	0,02	0,01
Peru.....	20.032	5.712	4.604	67.389	23.909	26.068	1,09	0,30	0,30
Uruguai.....	24.781	42.476	12.939	51.521	85.056	57.188	0,85	1,07	0,60
Venezuela.....	233.261	149.702	187.094	118.778	52.010	55.119	1,93	0,65	0,60
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	2.901.813	3.584.819	3.853.534	5.322.386	7.418.752	7.430.280	86,38	92,77	86,20
África.....	8.288	16.965	13.063	37.883	80.391	60.829	0,62	1,01	0,70
Árabiá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	7	142	28	151	2.787	763	0,00	0,03	0,00
Celebes.....	—	2	—	—	242	—	—	0,00	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	8.279	16.820	13.035	36.832	76.046	59.333	0,61	0,96	0,60
Índo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Íraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	2	1	0	850	1.316	633	0,01	0,02	0,00
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	181.353	115.670	228.650	690.912	420.186	1.007.359	11,21	5,25	11,60
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	4.262	37.735	21.829	8.556	41.295	38.135	0,14	0,52	0,40
Estónia.....	—	—	—	—	—	6.070	—	—	0,00
Finlândia.....	—	—	2.799	—	—	645	—	—	0,00
França.....	—	—	5	—	—	—	—	—	0,00
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	161.404	63.679	113.853	437.435	234.252	341.193	7,10	2,93	3,50
Grécia.....	—	—	—	—	—	463	—	—	0,00
Holanda.....	—	—	195	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	16	7	6	1.725	1.090	1.175	0,03	0,01	0,00
Islândia.....	—	1	—	—	20	—	—	0,00	—
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	832	—	—	1.799	—	—	0,00
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	14.253	14.248	26.014	116.395	143.462	256.569	1,88	1,79	2,50
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Europeia.....	—	—	60.600	—	—	200.689	—	—	2,00
Suécia.....	—	0	2.486	126.456	67	159.603	2,05	0,00	1,00
Suíça.....	1.418	—	—	—	—	—	—	—	—
Tchecoslováquia.....	—	—	31	—	—	1.015	—	—	0,00
Turquia Europeia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	0	—	—	345	—	—	0,01	—	—
OCEANIA.....	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,03	0,00
Austrália.....	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,03	0,00
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	3.302.975	3.841.697	4.291.096	6.161.741	7.997.147	8.617.320	100,00	100,00	100,00



JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	1.655	2.336	1.964	33.971	64.936	75.349	0,39	0,60	0,62
Peru.....	4.849	2.342	2.203	80.673	39.385	45.574	0,93	0,37	0,37
Uruguai.....	106.724	131.723	109.742	158.083	295.916	313.464	1,81	2,76	2,57
Venezuela.....	2.227	1.660	6.202	62.966	70.790	231.109	0,72	0,66	1,90
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.893.979	1.950.659	2.055.825	6.085.421	8.193.558	8.844.655	69,72	76,39	12,57
ÁSIA.	2.355	7.348	8.880	10.111	22.257	88.374	0,11	0,21	0,72
Afganistão.....	—	—	24	—	—	1.460	—	—	0,01
Arábia.....	120	—	—	508	—	—	0,00	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	24	7.098	—	56	19.810	—	0,00	0,19	—
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	6.534	—	—	46.548	—	—	0,38
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	0	—	—	12	—	—	0,00
Índia Inglesa.....	275	36	7	1.409	565	558	0,02	0,01	0,00
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	120	—	22	508	—	38	0,00	—	0,00
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	5	—	—	148	—	—	0,00
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbano.....	—	—	62	—	—	2.847	—	—	0,02
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	200	460	—	1.482	17.123	—	0,01	0,14
Pérsia.....	—	0	21	—	44	797	—	0,00	0,01
Quitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	1.500	—	—	8.248	—	—	0,07
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	1.816	—	33	7.630	—	1.496	0,09	—	0,01
Transjordânia.....	—	—	70	—	—	4.832	—	—	0,04
Turquia Asiática.....	—	14	142	—	355	4.237	—	0,00	0,04
EUROPA.	761.677	671.402	887.362	1.762.879	2.166.866	2.826.181	20,20	20,20	23,17
Açores.....	14	5	26	47	—	657	0,00	0,01	0,04
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	10	—	—	54	—	—	0,00	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	3.093	—	—	13.454	—	—	0,11
Dinamarca.....	—	—	20.068	—	—	64.285	—	—	0,53
Espanha.....	46.575	48.755	32.240	193.432	219.739	200.916	2,22	2,05	1,65
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	3.382	—	—	13.131	—	—	0,11
França.....	—	—	4.329	—	—	45.549	—	—	0,37
Gibraltar.....	110	83	137	718	315	1.624	0,01	0,03	0,01
Grã-Bretanha.....	644.499	531.088	657.498	1.231.304	1.356.317	1.483.930	14,11	12,65	12,16
Grécia.....	—	—	7.416	—	—	11.269	—	—	0,09
Holanda.....	—	—	12.974	—	—	81.572	—	—	0,67
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	2.066	4.640	4.231	23.622	101.312	149.912	0,27	0,95	1,23
Islândia.....	516	884	927	1.913	3.354	4.495	0,02	0,03	0,04
Itália.....	—	—	6.202	—	—	46.058	—	—	0,38
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	11.603	—	—	60.943	—	—	0,50
Polónia.....	—	—	3.817	—	—	10.347	—	—	0,09
Portugal.....	4.117	4.761	8.374	29.852	31.566	54.596	0,34	0,29	0,45
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	48.278	62.068	48.698	225.018	371.543	275.225	2,58	3,46	2,26
Suíça.....	15.486	19.066	14.695	56.610	80.953	109.063	0,65	0,75	0,89
Tchecoslováquia.....	—	—	1	—	—	6	—	—	—
Turquia Européia.....	16	42	672	363	1.056	26.479	0,00	0,01	0,21
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	46.919	—	—	168.599	—	—	1,38
OCEANIA.	10	7.150	128	234	35.577	3.426	0,00	0,33	0,03
Austrália.....	10	7.105	122	234	34.368	3.122	0,00	0,32	3,00
Havai.....	—	0	0	—	1	1	—	0,00	0,00
Nova Guiné.....	—	—	0	—	—	170	—	—	0,00
Nova Zelândia.....	—	45	6	—	1.208	133	—	0,01	0,00
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.696.089	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00



## JANEIRO A DEZEMBRO

## I. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	79.406	72.921	69.654	33.303	43.876	44.394	—	46.103	—	29.045	—	25.260
Território do Guaporé (1).....	—	—	1.105	—	—	1.741	—	—	—	—	+	636
Território do Acre.....	—	—	12	—	200	663	—	+	200	+	—	651
Amazonas.....	20.331	4.471	6.528	10.135	672	275	—	10.196	—	3.799	—	6.253
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	59.075	68.450	62.009	23.168	43.004	41.715	—	35.907	—	25.446	—	20.294
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	257.097	277.065	315.935	109.279	188.847	204.859	—	147.818	—	88.218	—	111.076
Maranhão.....	1.247	1.894	3.225	14.145	15.484	68.849	+	12.898	+	13.590	+	65.624
Piauí.....	138	289	1.150	13.996	—	—	+	13.858	—	289	—	1.150
Pernambuco.....	7.504	22.124	32.049	24.847	38.952	47.476	+	17.343	+	16.828	+	15.427
Pernambuco do Norte.....	2.069	2.939	6.892	3.197	8.695	1.372	+	1.128	+	5.756	—	5.520
Paraíba.....	11.358	4.240	6.463	1.509	11.704	5.271	—	9.849	+	7.464	—	1.192
Pernambuco.....	234.513	244.241	263.854	50.385	93.762	72.029	—	184.128	—	150.479	—	191.825
Pernambuco do Sul.....	268	1.338	2.302	1.200	20.250	9.862	+	932	+	18.912	+	7.560
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	1.639.972	1.791.070	1.945.086	1.054.834	762.553	1.058.984	—	585.138	—	1.028.517	—	886.102
Pernambuco.....	62	61	228	—	—	—	—	62	—	61	—	228
Pernambuco.....	44.568	69.916	93.625	200.918	179.765	176.278	+	156.350	+	109.849	+	82.653
Pernambuco.....	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Pernambuco.....	9.292	9.043	4.841	85.982	132.732	172.274	+	76.690	+	123.689	+	167.433
Pernambuco.....	21.627	32.515	35.458	9.703	9.444	5.782	—	11.924	—	23.071	—	29.676
Pernambuco.....	1.564.423	1.679.535	1.810.930	753.231	440.612	704.650	—	806.192	—	1.238.923	—	1.106.280
SUL.....	1.300.530	1.682.989	1.943.311	1.477.880	1.664.631	1.671.532	+	177.350	—	18.358	—	271.779
Pernambuco.....	1.089.712	1.442.476	1.667.023	895.619	1.054.448	1.194.967	—	194.093	—	388.028	—	472.056
Pernambuco.....	19.996	56.194	40.434	124.864	120.228	91.177	+	104.868	+	64.034	+	50.743
Território do Iguaçu (1).....	—	—	438	—	—	12.425	—	—	—	—	+	11.987
Pernambuco.....	17.914	16.271	24.452	98.963	102.142	125.406	+	81.049	+	85.871	+	100.954
Pernambuco.....	172.908	168.048	210.964	358.434	387.813	247.557	+	185.526	+	219.765	+	36.593
CENTRO-OESTE.....	25.970	17.652	17.110	20.793	11.498	7.452	—	5.177	—	6.154	—	9.658
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	9.339	—	—	4.173	—	—	—	—	—	5.166
Pernambuco.....	25.970	17.652	7.771	20.793	11.498	3.279	—	5.177	—	6.154	—	4.492
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.302.975	3.841.697	4.291.056	2.696.089	2.671.405	2.987.221	—	606.886	—	1.170.292	—	1.303.875

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

## V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A DEZEMBRO

## 2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	224.376	129.139	114.986	269.882	463.518	462.473	+ 45.506	+ 334.379	+ 347.487
Território do Guaporé.....	—	—	3.297	—	—	7.645	—	—	+ 4.343
Território do Acre.....	—	—	25	—	498	1.696	—	+ 498	+ 1.671
Amazonas.....	88.541	15.858	16.461	88.514	3.881	3.420	— 27	— 11.977	— 13.041
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	135.835	113.281	95.203	181.368	459.139	449.712	+ 45.533	+ 345.858	+ 354.509
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	445.184	357.691	437.341	521.715	776.805	842.964	+ 76.531	+ 419.114	+ 405.622
Maranhão.....	4.312	4.716	5.742	35.631	142.040	248.306	+ 51.319	+ 137.324	+ 242.564
Piauí.....	414	810	1.508	114.919	—	—	+ 114.505	— 810	— 1.508
Ceará.....	15.974	39.400	55.148	200.455	285.630	297.216	+ 184.481	+ 246.230	+ 242.068
Rio Grande do Norte.....	6.265	4.457	7.076	35.290	23.182	13.786	+ 29.025	+ 18.725	+ 6.710
Paraíba.....	5.100	9.043	6.563	2.517	20.756	8.615	— 2.583	+ 11.713	+ 2.052
Pernambuco.....	411.028	295.346	355.152	131.336	275.772	257.577	— 279.692	— 19.574	— 97.575
Alagoas.....	2.091	3.919	6.152	1.567	29.425	17.464	— 524	+ 25.506	+ 11.312
Território de Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	3.374.934	4.446.493	4.169.068	3.053.285	2.931.403	3.737.161	— 321.699	— 1.518.090	— 431.907
Sergipe.....	191	340	1.373	—	—	—	— 191	— 340	— 1.373
Bahia.....	56.378	101.354	136.514	578.851	677.034	671.728	+ 522.473	+ 575.680	+ 535.184
Minas Gerais.....	—	—	543	—	—	—	—	—	— 543
Espírito Santo.....	25.696	59.129	22.356	70.937	52.119	212.694	+ 45.241	— 7.010	+ 190.338
Rio de Janeiro.....	14.615	29.793	36.448	46.549	40.587	30.826	+ 31.934	+ 10.794	— 5.622
Distrito Federal.....	3.278.104	4.258.877	3.971.804	2.356.948	2.161.663	2.821.913	— 921.156	— 2.097.214	— 1.149.891
SUL.....	2.099.692	3.047.447	3.876.732	4.863.401	6.537.208	7.144.570	+ 2.763.709	+ 3.489.761	+ 3.267.838
São Paulo.....	1.834.366	2.716.104	3.409.189	3.885.773	5.327.937	6.159.962	+ 2.051.407	+ 2.611.833	+ 2.750.778
Paraná.....	27.531	54.720	55.837	191.396	203.177	179.212	+ 163.865	+ 148.457	+ 123.378
Território do Iguçu.....	—	—	801	—	—	13.740	—	—	+ 12.938
Santa Catarina.....	14.623	19.357	35.116	87.411	143.849	179.283	+ 72.788	+ 124.492	+ 144.167
Rio Grande do Sul.....	223.172	257.266	375.789	698.821	862.245	612.373	+ 475.649	+ 604.979	+ 236.588
CENTRO-OESTE.....	17.505	13.377	19.193	20.286	17.575	10.342	+ 2.781	+ 4.198	— 8.851
Território de Ponta Porã.....	—	—	11.060	—	—	5.970	—	—	— 5.090
Mato Grosso.....	17.505	13.377	8.133	20.286	17.575	4.372	+ 2.781	+ 4.198	— 3.761
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580.190

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

## JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	1.105	—	—	3.297	—	—	0,04
Guajará-Mirim (1).....	—	—	229	—	—	388	—	—	0,01
Pôrto Velho (3).....	—	—	876	—	—	2.909	—	—	0,03
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AMAZONAS.....	20.331	4.471	6.528	88.541	15.858	16.461	1,44	0,20	0,19
Itacoatiara.....	4	20	—	23	37	—	0,00	0,00	—
Manaus.....	20.033	2.961	6.528	87.838	11.498	16.461	1,43	0,15	0,19
Pôrto Velho (3).....	294	1.490	—	680	4.323	—	0,01	0,05	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	59.075	68.450	62.009	135.835	113.281	95.203	2,20	1,42	1,10
Belém.....	59.075	68.450	62.009	135.835	113.281	95.203	2,20	1,42	1,10
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	1.247	1.894	3.225	4.312	4.716	5.742	0,07	0,06	0,07
São Luiz.....	1.247	1.894	3.096	4.312	4.716	5.632	0,07	0,06	0,07
Tutóia.....	—	—	129	—	—	110	—	—	0,00
PIAUI.....	138	289	1.150	414	810	1.508	0,01	0,01	0,02
Parnaíba.....	138	289	1.150	414	810	1.486	0,01	0,01	0,02
Terezina.....	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
CEARÁ.....	7.504	22.124	32.049	15.974	39.400	55.148	0,26	0,49	0,64
Camocim.....	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza.....	7.500	22.124	32.049	15.906	39.400	55.148	0,26	0,49	0,64
RIO GRANDE DO NORTE.....	2.069	2.939	6.892	6.265	4.457	7.076	0,10	0,06	0,08
Arcia Branca.....	70	173	251	146	393	557	0,00	0,01	0,01
Natal.....	1.999	2.766	6.641	6.119	4.064	6.519	0,10	0,05	0,07
PARAÍBA.....	11.358	4.240	6.463	5.100	9.043	6.563	0,08	0,11	0,08
Cabedelo.....	11.358	4.240	6.265	5.100	9.043	6.041	0,08	0,11	0,07
João Pessoa.....	—	—	198	—	—	522	—	—	0,01
PERNAMBUCO.....	234.513	244.241	263.854	411.028	295.346	355.152	6,67	3,69	4,12
Recife.....	234.513	244.241	263.854	411.028	295.346	355.152	6,67	3,69	4,12
ALAGOAS.....	268	1.338	2.302	2.091	3.919	6.152	0,03	0,05	0,07
Maceió.....	268	1.335	2.302	2.091	3.738	6.146	0,03	0,05	0,07
Penedo.....	—	3	0	—	181	6	—	0,00	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas

3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

## JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE.....	62	61	228	191	340	1.373	0,00	0,00	0,02
Aracaju.....	62	61	228	191	340	1.373	0,00	0,00	0,02
BAHIA.....	44.568	69.916	93.625	56.378	101.354	136.544	0,92	1,27	1,58
Ilhéus.....	—	—	5	—	—	48	—	—	0,00
Salvador.....	44.568	69.916	93.620	56.378	101.354	136.496	0,92	1,27	1,58
MINAS GERAIS.....	—	—	4	—	—	543	—	—	0,01
Belo Horizonte (aeroporto).....	—	—	4	—	—	543	—	—	0,01
ESPÍRITO SANTO.....	9.292	9.043	4.841	25.696	59.129	22.356	0,42	0,74	0,26
Vitória.....	9.292	9.043	4.841	25.696	59.129	22.356	0,42	0,74	0,26
RIO DE JANEIRO.....	21.627	32.515	35.458	14.615	29.793	36.448	0,24	0,37	0,42
Adgra dos Reis.....	21.627	32.459	35.449	14.615	29.569	36.169	0,24	0,37	0,42
Niterói.....	—	56	9	—	224	279	—	—	0,00
DISTRITO FEDERAL.....	1.564.423	1.679.535	1.810.930	3.278.104	4.258.877	3.971.804	53,20	53,25	46,09
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.564.423	1.679.535	1.810.930	3.278.104	4.258.877	3.971.804	53,20	53,25	46,09
SÃO PAULO.....	1.089.712	1.442.476	1.667.023	1.834.366	2.716.104	3.409.189	29,77	33,96	39,56
Santos.....	1.089.712	1.442.476	1.665.916	1.834.366	2.716.104	3.386.278	29,77	33,96	39,30
São Paulo (aeroporto).....	—	—	1.107	—	—	22.911	—	—	0,26
PARANÁ.....	19.996	56.194	40.434	27.531	54.720	55.837	0,45	0,69	0,65
Antonina.....	9.203	33.476	24.696	6.778	25.149	26.959	0,11	0,32	0,31
Curitiba (aeroporto).....	—	—	7	—	—	733	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (3).....	695	598	—	859	828	—	0,02	0,01	—
Paranaguá.....	10.098	22.120	15.731	19.894	28.733	28.145	0,32	0,36	0,33
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	438	—	—	801	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	438	—	—	801	—	—	0,01
SANTA CATARINA.....	17.914	16.271	24.452	14.623	19.357	35.116	0,24	0,24	0,41
Florianópolis.....	38	3.635	1.807	120	4.742	3.805	0,00	0,06	0,05
Itajaí.....	330	1.132	1.708	404	2.914	6.305	0,01	0,03	0,07
Joinville.....	—	—	1	—	—	65	—	—	0,00
Laguna.....	—	171	—	—	—	200	—	—	0,00
São Francisco.....	17.546	11.504	20.765	14.099	11.701	24.741	0,23	0,15	0,29
RIO GRANDE DO SUL.....	172.908	168.058	210.964	223.172	257.266	375.789	3,62	3,22	4,36
Aceguá.....	—	—	948	—	—	2.191	—	—	0,03
Bagé.....	558	984	—	585	171	1.686	0,01	0,00	0,02
Cruz Alta.....	—	—	1.299	—	—	1.239	—	—	0,02
Itaqui.....	12	358	2.023	67	449	2.211	0,00	0,01	0,03
Jaguaré.....	3.676	4.550	1.119	5.786	7.086	3.638	0,09	0,09	0,04
Livramento.....	12.216	16.811	9.571	30.449	34.330	27.139	0,49	0,43	0,31
Pelotas.....	26.908	14.375	23.800	25.522	13.649	30.092	0,42	0,24	0,35
Pôrto Alegre.....	63.950	82.831	112.229	90.484	131.408	214.016	1,47	1,64	2,48
Pôrto Lucena.....	—	—	50	—	—	82	—	—	0,00
Pôrto Xavier.....	—	47	—	—	97	—	—	0,00	—
Quaraí.....	94	49	88	293	270	332	0,00	0,00	0,00
Rio Grande.....	37.943	31.499	35.054	51.089	50.263	49.970	0,83	0,63	0,58
Rosario.....	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
Santa Maria.....	—	—	4	—	—	278	—	—	0,09
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	1	—	—	38	—	—	0,00
Santo Angelo.....	—	—	80	—	—	96	—	—	0,00
São Borja.....	3.257	3.486	311	934	1.665	439	0,02	0,02	0,01
Uruguaiana.....	24.264	14.012	23.393	17.963	12.823	42.311	0,29	0,16	0,49
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	9.339	—	—	11.060	—	—	0,13
Ponta Porã (2).....	—	—	75	—	—	131	—	—	0,00
Pôrto Esperança (2).....	—	—	9.080	—	—	10.665	—	—	0,13
Pôrto Murinho (2).....	—	—	184	—	—	264	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	25.970	17.652	7.771	17.505	13.377	8.133	0,28	0,17	0,09
Corumbá.....	9.398	5.703	7.771	7.163	5.548	8.133	0,12	0,07	0,09
Guajará-Mirim (4).....	123	612	—	231	339	—	0,00	0,01	—
Ponta Porã (5).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança (5).....	11.216	6.565	—	8.475	6.026	—	0,14	0,08	—
Pôrto Murinho (5).....	5.233	4.772	—	1.636	1.264	—	0,02	0,01	—
GOLÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.302.975	3.841.697	4.291.096	6.161.741	7.997.147	8.617.320	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso

Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

## JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	1.741	—	—	7.645	—	—	0,06
Guajará-Mirim (1).....	—	—	1.741	—	—	7.645	—	—	0,06
Pôrto Velho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	200	663	—	498	1.696	—	0,00	0,01
Brasília.....	—	—	257	—	—	993	—	—	0,01
Rio Branco.....	—	200	406	—	498	703	—	0,00	0,00
AMAZONAS.....	10.135	672	275	88.514	3.881	3.420	1,01	0,04	0,03
Itacoatiara.....	9	—	—	77	—	—	—	—	—
Manaus.....	9.634	555	275	86.695	3.329	3.420	0,99	0,03	0,03
Pôrto Velho (3).....	492	117	—	1.742	552	—	0,02	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	23.168	43.004	41.715	181.368	459.139	449.712	2,08	4,28	3,69
Belém.....	23.168	43.004	41.715	181.338	459.139	449.712	2,08	4,28	3,69
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	14.145	15.484	68.849	35.631	142.040	248.306	0,41	1,32	2,04
São Luiz.....	14.004	7.074	33.960	33.448	18.029	81.470	0,38	0,17	0,67
Tutóia.....	141	8.410	34.889	2.183	124.011	166.836	0,03	1,15	1,37
PIAUI.....	13.996	—	—	114.919	—	—	1,32	—	—
Parnaíba.....	13.996	—	—	114.919	—	—	1,32	—	—
CEARÁ.....	24.847	38.952	47.476	200.455	285.630	297.216	2,30	2,66	2,44
Aracati.....	17	—	—	703	—	—	0,01	—	—
Camocim.....	—	—	7.385	—	—	11.916	—	—	0,10
Fortaleza.....	24.830	38.952	40.091	199.752	285.630	285.300	2,29	2,66	2,24
RIO GRANDE DO NORTE.....	3.127	8.695	1.372	35.290	23.182	13.786	0,40	0,21	0,11
Araçá Branca.....	266	7.561	358	6.186	8.412	9.355	0,07	0,08	0,07
Macaú.....	1.328	—	—	1.813	—	—	0,02	—	—
Natal.....	1.603	1.134	1.014	27.291	14.770	4.431	0,31	0,13	0,04
PARAÍBA.....	1.509	11.701	5.271	2.517	20.756	8.615	0,03	0,19	0,07
Cabedelo.....	1.509	11.701	5.271	2.517	20.756	8.615	0,03	0,19	0,07
PERNAMBUCO.....	50.385	93.762	72.029	131.336	275.772	257.577	1,50	2,57	2,11
Recife.....	50.385	93.762	72.029	131.336	275.772	257.577	1,50	2,57	2,11
ALAGOAS.....	1.200	20.250	9.862	1.567	29.425	17.464	0,02	0,29	0,14
Maceió.....	1.200	20.250	9.862	1.567	29.425	17.464	0,02	0,29	0,14
TERRITÓRIO DE FERNANDO DO NORO- NHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas

E3(m 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

## JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA.....	200.918	179.765	176.278	578.851	677.034	671.728	6,63	6,31	5,51
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	11.134	28.401	42.873	31.853	93.229	127.669	0,36	0,87	1,05
Salvador.....	189.784	151.364	133.405	546.993	583.805	544.059	6,27	5,44	4,46
ESPÍRITO SANTO.....	85.982	132.732	172.274	70.937	52.119	212.694	0,81	0,49	1,74
Vitória.....	85.982	132.732	172.274	70.937	52.119	212.694	0,81	0,49	1,74
RIO DE JANEIRO.....	9.703	9.444	5.782	46.549	40.587	30.826	0,54	0,38	0,25
Angra dos Reis.....	9.703	9.444	5.782	46.401	40.587	30.826	0,53	0,38	0,25
Niterói.....	0	—	—	148	—	—	0,01	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	758.231	440.612	704.650	2.356.948	2.161.663	2.821.913	27,00	20,15	23,14
Pôrto do Rio de Janeiro.....	758.231	440.612	704.650	2.356.948	2.161.663	2.821.913	27,00	20,15	23,14
SÃO PAULO.....	895.619	1.054.448	1.194.967	3.885.773	5.327.937	6.159.962	44,52	49,67	50,50
Santos.....	895.619	1.054.448	1.194.826	3.885.773	5.327.937	6.096.361	44,52	49,67	49,98
São Paulo (aeroporto).....	—	—	141	—	—	63.601	—	—	0,52
PARANÁ.....	124.864	120.228	91.177	191.396	203.177	179.212	2,19	1,90	1,47
Antonina.....	23.180	38.151	33.151	23.911	58.575	57.179	0,27	0,55	0,47
Fôz do Iguaçu (3).....	11.800	15.419	—	11.179	13.834	—	0,13	0,13	—
Paranaguá.....	89.884	66.658	58.026	156.306	130.718	122.033	1,79	1,22	1,00
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	12.425	—	—	13.740	—	—	0,11
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	12.425	—	—	13.740	—	—	0,11
SANTA CATARINA.....	98.963	102.142	125.406	87.411	143.849	179.283	1,00	1,34	1,47
Florianópolis.....	240	1.495	1.478	160	1.680	2.577	0,00	0,02	0,02
Imbituba.....	160	—	—	237	—	—	0,00	—	—
Itajaí.....	4.430	9.112	13.381	6.091	16.141	19.418	0,07	0,15	0,16
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	94.133	91.535	110.547	80.923	126.028	157.288	0,93	1,17	1,29
RIO GRANDE DO SUL.....	358.434	387.813	247.557	698.821	862.245	612.373	8,01	8,04	5,02
Bagé.....	38	27	167	41	27	209	0,00	0,00	0,00
Itaquí.....	70	43	—	396	36	—	0,00	0,00	—
Jaguarão.....	5.916	4.758	2.186	5.984	7.904	6.955	0,07	0,07	0,06
Livramento.....	72.802	77.026	45.817	135.169	192.017	107.777	1,55	1,79	0,89
Pelotas.....	2.219	96	12	6.286	1.759	1.645	0,07	0,02	0,01
Pôrto Alegre.....	99.528	70.550	73.409	104.232	107.045	139.347	1,19	1,00	1,14
Quaraí.....	—	3	130	—	28	145	—	0,00	0,00
Rio Grande.....	115.579	199.766	116.138	401.367	518.984	343.947	4,60	4,84	2,82
Santa Vitória do Palmar.....	—	40	311	—	159	490	—	0,00	0,00
São Borja.....	37.688	7.312	1.565	23.708	4.939	1.751	0,27	0,05	0,02
Uruguaiana.....	24.594	28.192	7.812	21.638	29.347	10.107	0,26	0,27	0,08
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	4.173	—	—	5.970	—	—	0,05
Pôrto Esperança (2).....	—	—	2.316	—	—	5.520	—	—	0,05
Pôrto Murinho (2).....	—	—	1.857	—	—	450	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	20.793	11.498	3.279	20.286	17.575	4.372	0,23	0,16	0,04
Corumbá.....	18.931	9.011	3.279	16.013	10.993	4.372	0,18	0,10	0,04
Guajará-Mirim (4).....	424	304	—	1.828	1.710	—	0,02	0,02	—
Pôrto Esperança (5).....	1.088	1.827	—	2.395	4.806	—	0,03	0,04	—
Pôrto Murinho (5).....	350	356	—	50	66	—	0,00	0,00	—
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.606.089	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.

Em 1945 incluído: 3) do Território; 4) do Iguaçu — 5) de Ponta Porã.

## JANEIRO A DEZEMBRO

## 1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	2.926	6.522	24.209	12.591	21.698	71.693	0,21	0,27	0,83
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	1.705.942	1.932.072	2.346.142	1.880.150	2.432.285	2.418.529	30,51	30,41	28,03
1 - De origem animal.....	5.887	25.457	7.618	86.708	183.923	99.643	1,41	2,30	1,16
2 - De origem vegetal.....	91.472	106.279	121.398	223.326	347.458	333.839	3,62	4,34	3,37
3 - De origem mineral.....	1.597.458	1.768.475	2.185.898	1.246.853	1.535.632	1.616.198	20,23	19,20	18,75
4 - Têxteis e sintéticas.....	21.125	32.731	31.223	323.272	365.272	368.849	5,25	4,57	4,28
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	1.121.925	1.378.158	1.356.710	1.055.780	1.687.385	2.156.576	17,13	21,10	25,03
CLASSE IV - MANUFATURAS.....	472.182	524.045	564.035	3.213.211	3.855.779	3.970.522	52,15	48,22	46,08
1 - De matérias primas de origem animal.....	43	55	69	10.263	12.532	11.674	0,17	0,16	0,14
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	42.473	50.566	58.911	183.457	233.361	291.568	2,98	2,92	3,38
3 - De matérias primas de origem mineral.....	182.533	219.889	224.277	557.768	706.030	757.332	9,05	8,83	8,79
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	1.500	702	770	103.525	72.968	98.951	1,68	0,91	1,15
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	165.916	154.022	148.744	388.720	471.708	436.922	6,31	5,90	5,07
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	79.717	98.811	131.264	1.909.468	2.359.120	2.374.075	31,96	29,50	27,55
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	3.302.975	3.841.697	4.291.096	3.161.741	7.997.147	3.617.320	100,00	100,00	100,00

## 2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	186	74	97	310	229	1.336	0,00	0,00	0,01
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	1.546.721	1.207.492	1.529.356	2.993.825	3.895.809	4.540.747	34,30	36,32	37,23
1 - De origem animal.....	46.179	29.295	20.756	350.184	342.602	340.066	4,01	3,20	2,79
2 - De origem vegetal.....	599.495	629.983	636.504	1.270.744	1.823.548	2.063.509	14,56	17,00	16,92
3 - De origem mineral.....	734.891	408.859	592.227	770.950	676.127	539.217	8,83	6,30	4,58
4 - Têxteis e sintéticas.....	116.156	139.355	259.869	601.947	1.053.532	1.577.955	6,90	9,82	12,94
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	1.083.326	1.412.368	1.394.775	4.016.594	5.232.671	5.434.104	46,02	48,78	44,55
CLASSE IV - MANUFATURAS.....	65.856	51.471	62.963	1.717.840	1.597.800	2.221.323	19,68	14,90	18,21
1 - De matérias primas de origem animal.....	185	154	114	8.931	8.879	9.801	0,10	0,08	0,03
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	8.001	9.238	10.708	53.789	78.619	140.453	0,62	0,74	1,15
3 - De matérias primas de origem mineral.....	15.162	12.190	17.205	53.975	51.772	97.273	0,62	0,48	0,80
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	29.853	21.191	26.474	1.294.499	1.152.935	1.661.328	14,83	19,75	13,62
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	4.229	2.005	3.005	73.250	103.756	121.132	0,84	0,97	0,96
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	8.426	6.620	5.487	233.396	201.839	191.336	2,67	1,88	1,57
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	2.696.059	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	133	1.581	5.540	948	4.561	10.544	0,13	0,43	1,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	122.211	383.397	329.770	190.079	328.958	304.807	27,26	30,89	28,8
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	135	288	210	3.639	4.271	5.591	0,52	0,40	0,52
2 - Pêlos de coelho (1).....	>	15	5	23	4.352	1.118	6.540	0,63	0,11	0,62
3 - Outros pêlos.....	>	2	0	2	638	39	827	0,09	0,00	0,08
4 - Sebo comum ou graxa (1).....	>	2.035	413	—	8.912	1.815	—	1,28	0,17	—
5 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	109	101	129	1.334	2.427	1.958	0,19	0,23	0,19
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	—	43	27	—	890	546	—	0,08	0,05
2 - Aguarrás natural.....	>	35	6	46	304	48	374	0,04	0,00	0,03
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	6.360	6.240	11.605	15.271	16.622	24.181	2,19	1,56	2,22
4 - Essências.....	>	3	8	0	698	730	—	0,10	0,07	0,06
5 - Extrato de quebracho.....	>	1.524	—	1.823	3.580	—	5.273	0,51	—	0,50
6 - Lúpulo.....	>	2	59	153	82	3.470	7.731	0,01	0,33	0,73
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	882	387	184	2.327	1.033	639	0,33	0,10	0,06
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	290	—	—	322	—	—	0,03	—
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.092	1.196	3.106	4.435	5.767	9.795	0,64	0,54	0,93
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Águarrás artificial.....	>	133	137	37	174	131	51	0,02	0,01	0,00
2 - Alumínio.....	>	164	194	200	1.177	1.561	1.684	0,17	0,15	0,16
3 - Alvaiaçãs de titânio, de ultramar, lítio- lônio e outros.....	>	387	57	252	1.087	220	828	0,16	0,02	0,08
4 - Outros corantes minerais.....	>	121	236	680	735	1.176	3.199	0,10	0,11	0,30
5 - Asfalto ou betume.....	>	19	2.083	357	35	2.032	349	0,00	0,19	0,03
6 - Briquetes.....	>	1.138	—	—	484	—	—	0,07	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	39.714	101.520	89.766	13.947	35.571	30.094	2,90	3,34	2,85
8 - Chumbo.....	>	610	3.062	1.395	2.409	10.517	4.834	0,35	0,99	0,46
9 - Cimento "Portland", comum e branco.....	>	1.049	17.613	35.575	968	10.795	21.329	0,14	1,01	2,02
10 - Cobre.....	>	18	2.650	2.132	203	16.513	14.206	0,03	1,55	1,34
11 - Coque.....	>	398	1.338	2.757	392	714	1.621	0,06	0,07	0,15
12 - Enxofre.....	>	2.310	862	2.727	3.273	1.120	4.763	0,47	0,10	0,45
13 - Estanho.....	>	17	15	61	444	434	1.620	0,06	0,04	0,15
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas... 15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes....	>	756	3.626	3.910	4.721	8.842	8.272	0,68	0,83	0,78
16 - Em lâminas ou placas.....	>	450	290	1.673	718	586	3.133	0,10	0,05	0,30
17 - Em tiras.....	>	3.094	4.764	7.617	7.637	12.161	16.295	1,10	1,14	1,54
18 - Em bruto e em outras formas de pre- paração.....	>	93	1.475	1.595	420	3.847	4.166	0,06	0,36	0,39
19 - Gasolina.....	>	10.014	97.691	70.823	7.552	62.134	35.969	1,08	5,84	3,40
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	8.850	83.611	50.563	6.243	32.028	13.293	0,90	3,01	1,26
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	—	6.200	2.500	—	2.930	911	—	0,28	0,09
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	1.703	14.112	8.997	4.094	22.589	15.205	0,59	2,12	1,44
23 - Ouro.....	Gramma	1.555	—	—	34	—	—	0,00	—	—
24 - Pedras e terras.....	Ton	3.003	1.990	3.370	4.278	3.651	5.119	0,61	0,34	0,43
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	11	12	9.671	49	69	4.288	0,00	0,01	0,41
26 - Prata.....	Gramma	4.007.863	726.755	3.695.107	1.509	275	1.681	0,22	0,02	0,16
27 - Querosene.....	Ton	6.932	23.992	9.695	3.565	11.367	3.792	0,51	1,07	0,36
28 - Sal para uso industrial.....	>	15.050	1.253	1.112	5.808	664	615	0,83	0,06	0,06
29 - Zinco.....	>	458	403	240	2.844	2.293	1.051	0,41	0,21	0,10
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	8.206	1.125	1.261	7.609	6.367	7.775	1,09	0,60	0,74
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	—	—	4	—	—	467	—	—	0,04
2 - Juta em bruto.....	>	2.703	1.130	—	11.843	5.060	—	1,70	0,48	—
3 - Lã.....	>	447	117	126	6.828	2.150	2.038	0,98	0,20	0,19
4 - Seda.....	>	—	0	0	—	13	0	—	0,00	0,00
5 - Outros têxteis.....	>	1	203	199	5	2.836	3.156	0,00	0,27	0,30

(1) Incluída em 1945.



1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Cores de anilinas.....	Ton	352	77	138	29.685	4.822	9.300	4,26	0,45	0,88
2 - Essências para perfumaria.....	>	5	4	5	2.139	3.906	2.108	0,31	0,37	0,20
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	30	50	143	245	578	1.064	0,04	0,06	0,10
4 - Outras tintas.....	>	90	143	213	738	1.885	2.412	0,11	0,18	0,23
5 - Outras matérias primas.....	>	502	1.193	1.139	9.242	14.815	10.817	1,33	1,39	1,02
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	>	103.149	185.192	64.665	120.528	275.071	158.574	17,28	25,83	15,00
1 - Alhos.....	>	10	37	544	54	187	4.284	0,01	0,02	0,41
2 - Azeite de oliveira.....	>	0	247	11	24	7.287	384	0,00	0,68	0,04
3 - Azeitonas.....	>	230	51	45	1.927	683	553	0,28	0,06	0,05
4 - Baealhau.....	>	0	935	29	2	7.336	247	0,00	0,69	0,02
5 - Bebidas.....	>	1.275	759	2.514	12.526	10.761	22.876	1,80	1,01	2,16
6 - Cebolas.....	>	—	2	—	—	6	—	—	0,00	—
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	781	964	2.955	1.599	2.486	8.759	0,23	0,23	0,83
8 - Farinha de aveia.....	>	45	3	19	396	23	137	0,06	0,00	0,01
9 - Farinha de trigo.....	>	2.867	19.376	13.154	3.383	31.175	25.781	0,48	2,93	2,44
10 - Maçãs, pêras e uvas.....	>	—	933	2.430	—	5.295	12.304	—	0,50	1,16
11 - Outras frutas de mesa.....	>	286	553	1.017	2.948	6.617	11.722	0,42	0,62	1,11
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	—	0	63	—	1	519	—	0,00	0,05
13 - Trigo em grão.....	>	95.419	152.634	38.331	81.485	152.040	46.573	11,68	14,28	4,41
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	2.286	8.698	3.553	16.184	51.174	24.435	2,32	4,81	2,31
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	49.459	53.679	80.557	385.832	456.257	532.893	55,33	42,85	55,16
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	5	5	5	1.098	1.490	1.527	0,16	0,14	0,14
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	0	5	3	89	1.009	747	0,01	0,09	0,07
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	4	7	53	382	406	2.251	0,06	0,04	0,21
2 - Cortiça em rólhas ou diseos.....	>	170	58	108	2.810	1.225	1.749	0,40	0,12	0,17
3 - Madeiras.....	>	27	47	17	1.380	1.081	460	0,20	0,10	0,04
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	84	117	235	3.770	7.163	7.117	0,54	0,67	0,67
5 - Para impressão de jornais.....	>	2.061	3.462	6.865	3.652	6.699	14.475	0,52	0,63	1,37
6 - Para outros fins.....	>	288	1.210	1.053	3.472	9.782	9.183	0,50	0,92	0,87
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	9	14	12	551	338	288	0,08	0,03	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	23	237	150	1.624	3.512	3.594	0,23	0,33	0,34
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	—	206	199	—	512	504	—	0,05	0,05
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	228	1.250	1.903	884	3.420	6.051	0,13	0,32	0,57
4 - Fôlha-de-flandres em lâmpas.....	>	4.564	4.956	4.968	13.645	13.981	13.443	1,96	1,31	1,27
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	6.223	4.849	15.030	8.400	7.028	23.884	1,21	0,66	2,26
6 - Tubos.....	>	2.548	2.655	2.486	8.089	10.316	8.845	1,16	0,97	0,84
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	4.796	2.962	3.655	26.204	19.246	26.694	3,76	1,81	2,53
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, elarabóias, navios e outros usos.....	>	1.266	386	91	4.284	1.261	396	0,61	0,12	0,04
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	181	443	637	2.917	4.507	4.774	0,42	0,43	0,45

## 1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	5.108	1.947	428	9.043	5.657	5.780	1,30	0,53	0,55
11 - Outras manufaturas de origem mineral	>	2	24	121	1.844	2.249	4.018	0,26	0,21	0,35
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	103	17	52	3.409	592	1.946	0,49	0,06	0,15
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	3	5	6	1.341	1.028	813	0,19	0,10	0,06
3 - Lã (Tecidos).....	>	7	6	10	1.789	1.024	1.400	0,26	0,10	0,11
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	44	9	13	1.788	1.352	1.618	0,26	0,13	0,14
5 - Linho (Tecidos).....	>	12	21	3	2.034	3.079	350	0,29	0,29	0,03
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	2	2	1	1.149	1.010	295	0,17	0,09	0,03
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	3	3	29	1.576	388	1.243	0,22	0,04	0,11
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	2	14	2	95	654	150	0,01	0,06	0,03
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	3	32	52	300	1.628	5.794	0,04	0,15	0,55
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).....	>	—	3.896	3.691	—	4.230	4.473	—	0,40	0,45
2 - Outros adubos químicos.....	>	116	2.764	10.846	123	2.815	6.642	0,02	0,27	0,63
3 - Perfumarias.....	>	4	8	13	999	1.952	2.321	0,14	0,18	0,22
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	3.313.532	1.139.674	4.489.430	2.073	1.896	3.611	0,30	0,18	0,33
5 - Quinino e seus sais.....	>	200.000	140	1.000	275	0	0	0,04	0,00	0,00
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	76	62	140	3.665	7.166	11.523	1,24	0,67	1,00
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	3.668	2.972	216	3.663	3.130	242	0,53	0,29	0,03
8 - Outros sais minerais.....	>	2.870	3.948	2.018	8.741	8.376	10.871	1,25	0,79	1,03
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	3.991	1.054	464	7.526	2.829	984	1,08	0,27	0,09
10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	368	954	1.292	2.205	4.318	6.099	0,32	0,41	0,58
11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	578	1.015	1.163	5.424	8.145	11.615	0,78	0,76	1,10
12 - Outros produtos.....	>	90	151	164	909	1.662	2.839	0,13	0,16	0,23
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	141	123	78	8.587	11.292	12.251	1,23	1,06	1,10
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	108	277	400	3.212	8.569	13.705	0,46	0,80	1,3
3 - Máquinas de costura.....	>	16	124	29	368	2.909	950	0,05	0,27	0,0
4 - Máquinas de escrever.....	>	11	18	26	1.198	1.744	2.989	0,17	0,16	0,2
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	2	32	77	925	2.067	9.472	0,13	0,28	0,9
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	34	12	25	6.130	1.959	4.493	0,88	0,13	0,4
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	307	274	444	10.883	7.867	11.628	1,56	0,74	1,1
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	943	639	1.175	31.127	17.890	31.730	4,46	1,68	3,0
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	215	51	148	2.317	956	2.146	0,33	0,09	0,2
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	4.822	6.608	7.827	84.752	86.071	156.583	12,15	8,08	14,5
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	13	191	1.736	419	5.352	40.829	0,06	0,50	3,8
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	54	310	910	1.469	8.304	25.739	0,21	0,78	2,4
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	6	19	29	296	706	848	0,04	0,07	0,0
4 - Lanchonetes e acessórios.....	>	393	55	4	8.689	1.075	169	1,25	0,10	0,02
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	157	655	7.516	783	2.487	35.841	0,11	0,23	3,3
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	1.754	903	185	27.633	69.809	7.942	3,96	6,56	0,7
7 - Outras manufaturas.....	>	938	1.388	389	48.822	68.075	14.869	7,00	6,39	1,1
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	274.052	623.849	480.532	697.387	1.064.847	1.056.818	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

## IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

25

## 2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	2.926	6.522	24.209	12.591	21.698	71.693	0,21	0,27	0,83
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	1.705.942	1.932.972	2.346.142	1.880.159	2.432.285	2.418.529	30,51	30,41	28,06
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e courcs.....	>	1.202	1.508	1.959	39.523	34.233	37.674	0,64	0,43	0,44
2 - Pêlos de coelho (1).....	>	87	123	106	21.208	32.830	29.564	0,34	0,41	0,34
3 - Outros pêlos.....	>	28	20	8	5.225	5.052	2.934	0,09	0,06	0,03
4 - Sebo comum ou graxa (1).....	>	2.475	20.103	1.888	10.636	89.006	8.355	0,17	1,11	0,10
5 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	2.095	3.732	3.657	10.116	22.802	21.116	0,17	0,29	0,25
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	15	125	214	433	2.661	4.944	0,01	0,03	0,03
2 - Aguarás natural.....	>	607	1.231	452	4.676	9.638	3.706	0,07	0,12	0,04
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	45.566	63.810	79.450	118.106	162.571	183.370	1,92	2,03	2,13
4 - Essências.....	>	21	49	18	3.722	6.834	3.875	0,06	0,09	0,04
5 - Extrato de quebracho.....	>	6.219	1.293	5.519	14.208	3.050	15.411	0,23	0,04	0,18
6 - Lúpulo.....	>	265	444	612	9.131	20.277	30.085	0,15	0,25	0,35
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	13.534	11.869	2.255	33.373	31.364	5.943	0,54	0,39	0,07
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	2.480	5.475	74	3.772	7.997	92	0,06	0,10	0,00
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	12.765	21.984	32.804	35.905	103.066	86.413	0,58	1,29	1,00
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarás artificial.....	>	3.828	4.556	10.121	4.346	4.281	11.023	0,07	0,05	0,13
2 - Alumínio.....	>	488	2.665	3.663	3.673	21.599	27.383	0,06	0,27	0,32
3 - Alvaide de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	>	4.463	2.456	1.953	13.507	7.079	5.887	0,22	0,09	0,07
4 - Outros corantes minerais.....	>	2.398	2.835	2.496	12.084	13.559	12.489	0,20	0,17	0,14
5 - Asfalto ou betume.....	>	5.615	28.301	9.378	3.880	32.217	8.156	0,06	0,40	0,09
6 - Briquetes.....	>	5.740	—	—	2.288	—	—	0,04	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	538.148	467.666	698.278	206.769	176.218	254.781	3,36	2,20	2,96
8 - Chumbo.....	>	14.257	10.784	14.620	55.169	37.914	50.691	0,90	0,47	0,59
9 - Cimento "Portland" comum e branco.....	>	13.347	101.755	254.757	10.178	61.981	147.212	0,17	0,78	1,71
10 - Cobre.....	>	8.001	12.809	21.847	53.966	86.521	134.445	0,88	1,08	1,56
11 - Coque.....	>	43.535	24.452	17.517	30.149	18.796	11.357	0,49	0,24	0,13
12 - Enxofre.....	>	32.447	42.144	19.376	47.014	35.237	21.202	0,76	0,44	0,23
13 - Estanho.....	>	272	364	381	5.070	6.949	10.064	0,08	0,09	0,12
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas....	>	5.353	51.985	32.141	18.546	98.917	70.656	0,30	1,24	0,82
15 - Em cantoneiras, tés e semelhantes....	>	2.395	8.282	12.269	4.556	14.127	21.757	0,07	0,18	0,25
16 - Em lâminas ou placas.....	>	23.100	66.561	50.220	49.500	150.534	107.868	0,80	1,88	1,25
17 - Em tiras.....	>	7.731	19.675	10.832	24.759	48.453	28.936	0,40	0,61	0,34
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	874	5.675	3.779	7.800	24.054	15.433	0,13	0,30	0,18
19 - Gasolina.....	>	274.994	303.708	411.583	232.969	198.393	238.405	3,78	2,48	2,77
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)....	>	368.048	293.956	401.034	191.761	110.006	131.488	3,11	1,38	1,53
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	23.429	25.685	13.292	14.493	12.380	5.551	0,23	0,16	0,06
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	36.069	74.553	69.730	70.234	146.496	136.924	1,14	1,83	1,59
23 - Ouro.....	Gramas	479.965	322.670	284.018	8.942	7.360	4.547	0,14	0,09	0,05
24 - Pedras e terras.....	Ton	11.935	18.561	17.686	19.163	31.088	28.579	0,31	0,43	0,33
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	28.851	18.093	9.980	17.514	8.605	4.994	0,28	0,11	0,06
26 - Prata.....	Gramas	29.289.478	13.526.272	11.817.326	10.952	5.073	16.670	0,18	0,06	0,19
27 - Querosene.....	Ton	69.357	64.226	54.166	45.854	31.339	24.363	0,74	0,39	0,28
28 - Sal para uso industrial.....	>	53.980	101.138	30.324	20.616	46.556	12.998	0,33	0,58	0,15
29 - Zinco.....	>	3.219	3.743	2.208	20.682	25.903	9.955	0,34	0,32	0,12
30 - Outras matérias primas do origem mineral.....	>	15.555	11.833	12.225	40.419	71.197	62.444	0,66	0,89	0,72
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	350	212	193	29.010	19.035	22.661	0,49	0,24	0,26
2 - Juta em bruto.....	>	8.275	16.279	12.958	36.701	75.443	55.151	0,60	0,94	0,67
3 - Lã.....	>	6.510	3.339	2.759	88.729	50.557	44.469	1,44	0,63	0,52
4 - Seda.....	>	0	0	0	4	18	0	0,00	0,00	0,00
5 - Outros têxteis.....	>	787	1.161	1.039	9.503	13.404	15.531	0,15	0,17	0,18

## 2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	1.861	1.505	613	108.379	82.279	47.813	1,76	1,03	0,55
2 - Essências para perfumaria.....	>	15	436	39	7.614	24.562	21.821	0,12	0,31	0,25
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	177	265	625	1.634	2.757	5.603	0,03	0,03	0,07
4 - Outras tintas.....	>	430	902	1.230	6.367	12.915	15.021	0,10	0,16	0,17
5 - Outras matérias primas.....	>	2.720	8.632	11.772	34.431	84.302	137.779	0,56	1,05	1,60
CLASS III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
	>	1.121.925	1.378.158	1.356.710	1.055.780	1.687.385	2.156.576	17,13	21,10	25,03
1 - Alhos.....	>	1.071	1.363	2.103	3.193	5.883	15.327	0,05	0,07	0,18
2 - Azeite de oliveira.....	>	273	339	172	7.465	10.208	5.652	0,12	0,13	0,07
3 - Azeitonas.....	>	1.299	2.767	2.792	9.125	21.033	25.563	0,15	0,26	0,30
4 - Bacalhau.....	>	63	980	1.258	696	7.837	10.520	0,01	0,10	0,12
5 - Bebidas.....	>	6.979	7.685	15.277	65.842	87.336	169.463	1,07	1,09	1,17
6 - Cebolas.....	>	47	90	7.974	71	337	20.062	0,00	0,00	0,23
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	10.130	20.020	19.873	19.177	54.052	59.840	0,31	0,68	0,69
8 - Farinha de aveia.....	>	298	1.408	740	2.204	9.950	5.109	0,04	0,12	0,06
9 - Farinha de trigo.....	>	25.588	72.841	141.693	29.283	117.423	243.990	0,47	1,47	2,83
10 - Maçãs, pêras e uvas.....	>	13.891	16.448	28.541	47.726	66.804	129.616	0,77	0,85	1,50
11 - Outras frutas de mesa.....	>	1.350	1.605	3.672	11.485	15.216	33.167	0,19	0,19	0,38
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	156	44	257	1.032	396	2.281	0,02	0,00	0,03
13 - Trigo em grão.....	>	1.042.601	1.200.938	1.090.827	772.904	1.097.323	1.224.535	12,54	13,72	14,21
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	18.179	51.630	42.031	85.574	193.557	211.451	1,39	2,42	2,46
CLASSE IV — MANUFATURAS.....										
	>	472.182	524.045	564.035	3.213.211	3.855.779	3.970.522	52,15	48,22	46,08
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	30	43	40	9.007	9.553	8.363	0,15	0,12	0,10
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	13	12	29	1.256	3.028	3.311	0,02	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	57	86	179	3.095	4.366	8.553	0,05	0,05	0,10
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	946	912	1.183	15.648	14.367	20.587	0,25	0,18	0,24
3 - Madeiras.....	>	457	759	329	16.301	11.312	11.176	0,26	0,14	0,13
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	1.240	2.122	1.713	49.238	55.586	74.651	0,80	0,70	0,87
5 - Para impressão de jornais.....	>	35.826	39.599	46.493	62.700	71.822	94.162	1,02	0,90	1,09
6 - Para outros fins.....	>	3.766	7.031	8.940	32.774	72.225	78.877	0,53	0,90	0,92
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	181	57	73	3.701	3.684	3.562	0,06	0,05	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	506	1.219	1.170	18.075	20.408	26.732	0,29	0,26	0,31
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	1.466	2.657	3.543	4.193	6.577	8.675	0,07	0,08	0,10
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	3.438	14.795	13.365	11.195	44.080	33.567	0,18	0,55	0,45
4 - Fôlha de-flandres em lâminas.....	>	41.400	51.671	52.174	125.493	147.348	142.198	2,04	1,84	1,65
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	65.936	56.641	83.976	103.137	87.407	135.084	1,67	1,09	1,57
6 - Tubos.....	>	12.847	27.358	24.922	44.320	92.923	80.500	0,72	1,16	0,93
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	23.172	29.683	27.854	130.050	173.342	194.166	2,11	2,17	2,25
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos.....	>	11.356	7.683	3.105	43.162	28.087	11.400	0,70	0,35	0,13
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	1.441	1.909	3.543	21.669	28.722	40.821	0,35	0,36	0,47

## 2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	20.492	25.862	10.157	42.780	58.478	52.198	0,69	0,73	0,61
11 - Outras manufaturas de origem mineral	>	479	411	468	13.694	18.648	26.991	0,22	0,23	0,31
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	689	202	159	19.008	6.101	11.687	0,31	0,08	0,14
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	59	50	53	8.328	6.813	10.482	0,14	0,09	0,12
3 - Lã (Tecidos).....	>	112	35	49	21.388	6.322	9.341	0,35	0,08	0,11
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	256	94	110	15.395	10.817	15.452	0,25	0,14	0,18
5 - Linho (Tecidos).....	>	176	116	79	23.955	17.424	12.622	0,39	0,22	0,15
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	14	23	19	6.512	10.966	9.654	0,11	0,14	0,11
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	153	25	54	5.199	3.506	6.005	0,08	0,04	0,07
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	18	43	35	939	2.272	1.979	0,02	0,03	0,02
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	23	114	212	2.811	8.747	21.729	0,05	0,11	0,25
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).....	>	9.064	37.949	27.785	9.249	39.642	30.907	0,15	0,50	0,36
2 - Outros adubos químicos.....	>	11.801	16.991	32.808	11.834	15.490	28.927	0,19	0,19	0,34
3 - Perfumarias.....	>	19	74	83	4.908	12.848	16.779	0,08	0,16	0,19
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	13.910.404	27.545.799	23.708.021	12.428	23.518	21.919	0,20	0,29	0,25
5 - Quinino e seus sais.....	Ton	936.364	240.535	2.015.451	999	358	1.940	0,02	0,00	0,02
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	544	994	1.249	44.657	99.701	90.040	0,22	1,25	1,04
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	43.838	18.238	23.720	56.125	19.910	23.627	0,91	0,25	0,27
8 - Outros sais minerais.....	>	30.343	29.781	19.629	68.115	78.108	58.340	1,11	0,98	0,68
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	60.254	35.800	24.171	105.735	69.983	41.626	1,72	0,88	0,49
10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	4.126	7.100	9.906	23.297	36.454	44.205	0,38	0,46	0,51
11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	4.958	5.789	8.070	43.232	60.639	60.007	0,70	0,76	0,70
12 - Outros produtos.....	>	954	1.269	1.297	8.141	15.057	18.605	0,13	0,19	0,22
MÁQUINAS APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos, físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	574	972	761	60.622	102.754	88.528	0,98	1,28	1,03
2 - Cutelari, ferramentas e utensílios.....	>	1.026	2.156	2.824	29.191	63.036	92.978	0,47	0,79	1,08
3 - Máquinas de costura.....	>	258	420	473	8.380	15.385	14.295	0,14	0,19	0,17
4 - Máquinas de escrever.....	>	41	97	138	4.732	9.112	16.398	0,08	0,11	0,19
<i>Máquinas aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso domésticos rádios-vitrolas e acessórios.....	>	158	89	317	16.597	13.795	37.586	0,27	0,17	0,44
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	304	256	132	49.207	25.856	16.787	0,80	0,32	0,19
7 - Geradores motores elétricos.....	>	1.055	2.565	2.628	32.806	64.361	66.428	0,53	0,80	0,77
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	4.584	7.207	6.199	110.731	165.292	179.381	1,80	2,07	2,08
9 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadores).....	>	2.561	1.262	1.555	36.986	14.750	21.881	0,60	0,18	0,25
0 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	27.852	43.269	49.333	520.924	703.694	914.859	8,45	8,80	10,62
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	741	1.713	7.889	36.532	42.996	176.762	0,59	0,54	2,05
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	1.244	2.353	4.042	27.196	61.427	110.032	0,44	0,77	1,28
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	91	116	105	3.530	4.789	3.552	0,06	0,06	0,04
4 - Embarcações e acessórios.....	>	3.579	874	446	77.223	29.603	15.732	1,25	0,37	0,18
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	4.200	4.728	36.280	19.086	19.175	174.223	0,31	0,24	2,02
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	4.266	8.400	6.212	179.442	333.608	166.882	2,91	4,17	1,94
7 - Outras manufaturas.....	>	25.614	20.341	5.294	756.283	689.487	277.771	12,27	8,62	3,22
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	3.302.975	3.841.697	4.291.096	6.161.741	7.997.147	8.617.320	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	1	—	—	7	—	—	0,00	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	124.907	95.345	145.706	328.160	380.878	511.578	35,33	31,83	36,43
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	318	204	116	304	317	167	0,03	0,03	0,01
2 - Cêra de abelha.....	>	27	25	101	423	391	1.797	0,05	0,03	0,15
3 - Cola animal.....	>	220	43	95	1.027	198	417	0,11	0,02	0,03
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	56	50	31	2.346	1.856	1.097	0,25	0,16	0,08
5 - Ossos.....	>	118	—	—	114	—	—	0,01	—	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
6 - Couros vacuns salgadcs (1).....	>	535	347	561	2.187	1.592	2.152	0,24	0,13	0,11
7 - Peles de cabra, scças (1).....	>	34	65	63	658	1.426	1.406	0,07	0,12	0,11
8 - Peles de caetetu ou quixada (1).....	>	9	53	38	402	2.535	2.135	0,04	0,21	0,11
9 - Outras peles e couros em bruto.....	>	185	192	160	3.050	4.552	6.423	0,33	0,38	0,44
Preparados										
10 - Couros de porco curtidos (1).....	>	42	91	38	3.308	6.571	2.469	0,36	0,55	0,18
11 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	939	688	351	11.144	8.288	5.686	1,20	0,69	0,44
12 - Outras peles e couros preparados.....	>	111	36	86	1.821	3.927	3.279	0,19	0,33	0,21
13 - Sêco comum ou graxa.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	29	5	34	444	229	824	0,05	0,02	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1.292	108	2.732	2.418	222	6.677	0,26	0,02	0,44
<i>Borracha</i>										
2 - Fina.....	>	572	1.971	327	9.609	41.986	5.881	1,04	3,51	0,44
3 - Fina crepe.....	>	—	90	—	—	2.030	—	—	0,17	—
4 - Outras borrachas.....	>	322	1.137	832	4.468	19.515	13.859	0,48	1,63	0,91
5 - Cêra de carnaúba.....	>	196	1.644	1.025	5.251	44.018	37.541	0,57	3,68	2,61
6 - Cêra de ouricuri.....	>	126	70	105	2.323	1.273	2.608	0,25	0,11	0,11
7 - Essências de pau-rosa.....	>	—	0	19	—	8	3.530	—	0,00	0,21
8 - Essências de frutas cêricas.....	>	13	22	20	688	999	1.165	0,07	0,08	0,03
9 - Extrato de quebracho.....	>	—	—	200	—	—	333	—	—	0,02
10 - Fibras de caracá.....	>	384	370	112	1.158	1.038	419	0,12	0,69	0,04
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 - Babaçu.....	>	202	—	6.966	465	—	15.645	0,05	—	1,11
12 - Caroco de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	27	151	60	86	574	19	0,01	0,05	0,01
14 - Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	20.673	15.580	13.268	27.583	17.728	19.957	2,97	1,48	1,43
15 - Tucun.....	>	55	30	—	27	54	—	0,00	0,00	—
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	611	8	508	2.057	23	2.224	0,22	0,00	0,11
17 - Fumo.....	>	701	1.405	1.735	3.395	9.399	15.661	0,37	0,79	1,12
18 - Ipecacuanha.....	>	1	—	—	102	—	—	0,01	—	—
<i>Madeiras</i>										
19 - Pinho.....	>	27.161	28.738	30.357	26.548	39.967	39.974	2,86	3,34	2,81
20 - Outras madeiras.....	>	3.031	5.034	4.655	1.641	5.205	5.799	0,18	0,44	0,41
21 - Manteiga de cacau.....	>	183	213	549	1.572	1.807	4.862	0,17	0,15	0,33
<i>Óleos vegetais</i>										
22 - De caroco de algodão.....	>	34	12	26	220	79	106	0,02	0,01	0,01
23 - De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	333	168	873	1.340	623	4.587	0,14	0,05	0,33
24 - De oiticica.....	>	43	1.153	485	435	7.034	3.821	0,05	0,59	0,27
25 - Outros óleos.....	>	0	155	175	4	1.118	1.277	0,00	0,09	0,03
26 - Piaçava.....	>	142	277	846	619	1.118	4.018	0,07	0,09	0,21
27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.642	1.911	2.102	5.263	6.357	11.107	0,57	0,53	0,71
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	590	—	—	86	—	—	0,01	—	—
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	0	191	—	1	455	—	0,00	0,04	—
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	3.063	983	193	4.611	1.596	334	0,50	0,13	0,02
4 - Mica ou malacacheta.....	>	100	74	115	3.182	3.937	4.542	0,34	0,33	0,42

(1) Incluída em 1945.

## 1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	451	—	—	62	—	—	0,01	—	—
6 - Minérios de ferro.....	»	32.283	17.213	28.746	2.735	1.441	2.565	0,29	0,12	0,18
7 - Minérios de manganês.....	»	3.984	493	14.529	1.040	135	3.983	0,11	0,01	0,28
8 - Minérios de volfrâmio.....	»	114	150	122	2.767	3.459	1.805	0,30	0,29	0,13
9 - Rut'lo.....	»	25	120	—	81	262	—	0,01	0,02	—
10 - Zircônio.....	»	—	15	—	—	17	—	—	0,00	—
11 - Outros minérios.....	»	330	1.128	300	1.243	2.501	234	0,13	0,21	0,02
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramma	6.236	3.094	10.790	871	405	1.124	0,69	0,03	0,08
13 - Carbonados.....	»	—	18	235	—	29	417	—	0,00	0,03
14 - Diamantes.....	»	3.167	854	3.059	13.216	10.935	22.327	1,42	0,91	1,59
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	52.505	63.629	178.181	2.164	1.605	4.650	0,23	0,13	0,32
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	263	80	42	50.893	15.408	10.375	5,48	1,29	0,74
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	»	240	1.610	207	851	8.405	1.118	0,09	0,70	0,08
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Algodão em fio.....	»	634	245	315	14.839	7.650	10.551	1,60	0,64	0,75
3 - Algodão em rama.....	»	18.064	6.776	26.401	95.404	49.224	179.108	10,27	4,12	12,76
4 - Algodão (Linters).....	»	3.136	3.040	3.572	5.620	3.639	7.991	0,61	0,31	0,57
5 - Algodão (Resíduos).....	»	154	743	914	611	2.922	3.022	0,07	0,24	0,22
6 - Lã em bruto.....	»	—	—	65	—	—	841	—	—	0,06
7 - Lã em fio.....	»	0	72	14	19	6.839	1.053	0,00	0,57	0,07
8 - "Rayon" viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	»	6	—	—	348	—	—	0,04	—	—
9 - Seda em fio (1).....	»	1	9	33	448	7.079	14.744	0,05	0,59	1,05
10 - Outros têxteis.....	»	11	235	346	217	1.619	3.300	0,02	0,14	0,24
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Mentol (1).....	»	—	31	53	—	16.705	8.304	—	1,40	0,59
3 - Outras matérias primas.....	»	91	91	28	2.351	554	263	0,25	0,04	0,02
<i>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</i>										
<i>DE ORIGEM VEGETAL BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	»	253	1.701	2.121	1.219	3.043	5.011	0,13	0,26	0,36
2 - Arroz.....	»	7.691	20.816	13.625	17.141	44.886	40.111	1,85	3,75	2,86
3 - Azeite de caroço de algodão.....	»	14	0	1	7	0	4	0,00	0,00	0,00
4 - Bebidas.....	»	14	8	32	51	30	159	0,01	0,00	0,01
5 - Cacaú em amêndoas.....	»	17.200	8.007	619	50.851	24.386	2.292	5,48	2,04	0,16
6 - Café em grão.....	Saca	912.539	1.579.930	1.486.073	255.999	461.188	542.769	27,56	38,55	38,66
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	475	400	420	850	424	592	0,05	0,04	0,04
8 - Outras farinhas e féculas.....	»	253	154	3.525	495	393	6.671	0,05	0,03	0,47
9 - Feijão (1).....	»	229	129	217	246	216	361	0,03	0,02	0,03
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Cacho	200.906	220.396	293.943	1.250	993	2.746	0,13	0,08	0,20
11 - Castanhas-do-pará, sem ca ca.....	Ton	11	59	588	95	646	13.257	0,01	0,05	0,94
12 - Laranjas.....	Caixa	258.501	102.011	201.280	7.487	3.941	3.563	0,81	0,33	0,62
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	1.383	1.541	1.545	1.842	3.124	3.245	0,20	0,26	0,23
14 - Mate.....	»	8.012	8.404	5.248	12.092	16.666	11.786	1,30	1,30	0,84
15 - Milho.....	»	50	141	8	40	136	11	0,00	0,01	0,00
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	»	1.581	610	1.309	4.264	2.232	5.611	0,43	0,18	0,40
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	»	4	2	—	30	17	—	9,00	0,00	—
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	»	4.001	6.187	167	25.937	37.791	1.390	2,79	3,16	0,10
3 - Outras carnes em conserva.....	»	394	670	180	2.976	4.547	1.382	0,32	0,38	0,10
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - De porco.....	»	—	—	77	—	—	581	—	—	0,04
6 - Outras carnes frigorificadas.....	»	74	—	—	247	—	—	0,03	—	—

(1) Incluída em 1945.

## I. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 - Extrato de carne.....	Ton	300	37	71	8.053	952	3.568	0,87	0,08	0,25
8 - Línguas congeladas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Línguas em conserva.....	>	193	106	65	3.614	1.988	1.666	0,39	0,17	0,12
10 - Miúdos frigorificados.....	>	—	—	122	—	—	781	—	—	0,06
11 - Outros produtos de matadouro e caça	>	49	47	26	319	920	435	0,03	0,08	0,03
12 - Outros produtos de origem animal...	>	35	69	63	432	1.323	975	0,05	0,11	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	>	1	11	3	14	93	30	0,00	0,01	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	542	120	39	308	202	51	0,03	0,02	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	2.716	6.031	—	1.277	3.939	—	0,14	0,33	—
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	2.420	—	13.436	1.261	—	12.831	0,14	—	0,91
3 - Outras tortas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para ani- mais.....	>	24	—	—	105	—	—	0,01	—	—
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	8.077	5.618	5.253	202.066	201.459	225.632	21,76	16,84	16,07
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	1.203	18	594	2.335	183	1.674	0,25	0,02	0,12
2 - Outras manufaturas de ferro e aço....	>	17	183	64	307	1.637	900	0,03	0,14	0,06
3 - De louça e vidro.....	>	104	57	4	807	669	285	0,09	0,05	0,02
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixofamento, armadas ou não.....	>	251	464	109	340	1.031	224	0,04	0,09	0,02
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	994	1.276	816	1.267	1.642	1.401	0,14	0,14	0,10
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores.....	>	49	11	87	1.345	308	1.770	0,14	0,03	0,13
7 - Meias.....	>	8	4	6	739	527	878	0,08	0,04	0,06
8 - Sacos.....	>	38	26	—	544	372	—	0,06	0,03	—
8 - Sacos.....	>	3.224	1.948	2.477	125.844	117.986	153.533	13,55	9,86	10,93
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	94	87	93	5.358	4.677	6.709	0,58	0,39	0,48
11 - Anagiem de juta.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	15	12	15	1.460	1.541	2.389	0,16	0,13	0,17
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 - Meias.....	>	3	1	2	545	169	779	0,06	0,01	0,05
14 - Tecidos.....	>	6	11	19	1.365	2.268	3.462	0,15	0,19	0,25
15 - Outras manufaturas, de "rayon", vis- cose e semelhantes.....	>	1	0	0	291	76	44	0,03	0,01	0,00
<i>Sêda</i>										
16 - Meias.....	>	7	7	9	3.855	5.847	4.205	0,42	0,49	0,30
17 - Tecidos.....	>	1	1	2	444	581	1.844	0,05	0,05	0,13
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	0	0	0	75	28	9	0,01	0,00	0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	9	7	25	855	457	2.397	0,09	0,04	0,17
20 - Lápis.....	>	24	50	14	594	1.444	462	0,06	0,12	0,03
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	56	158	37	2.176	4.801	2.070	0,23	0,40	0,15
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e se- melhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	429	153	127	491	201	238	0,05	0,02	0,02
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafêina e seus sais.....	>	15	17	7	6.041	6.724	1.646	0,65	0,56	0,12
24 - Outros alcalóides.....	>	0	8	15	674	3.120	5.148	0,07	0,26	0,37
25 - Injeções medicinais.....	>	8	20	11	1.867	3.688	4.088	0,20	0,31	0,29
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	14	39	15	1.210	2.309	1.522	0,13	0,19	0,11
27 - Outros produtos químicos e seme- lhantes.....	>	3	133	58	86	1.940	512	0,01	0,16	0,04
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	1.114	434	97	29.800	13.509	3.591	3,21	1,13	0,25
29 - Outras manufaturas.....	>	390	493	544	11.351	23.724	23.852	1,22	1,98	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	247.913	258.783	299.258	928.728	1.196.425	1.404.089	100,00	100,00	100,00



## 2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	186	74	97	310	229	1.336	0,00	0,00	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	1.546.721	1.207.492	1.529.356	2.993.825	3.895.809	4.540.747	34,30	36,32	37,23
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	3.662	1.824	1.383	4.016	4.263	1.912	0,05	0,04	0,02
2 - Cera de abelha.....	>	702	617	603	10.847	9.914	9.897	0,12	0,09	0,08
3 - Cola animal.....	>	1.132	850	984	5.906	5.014	5.135	0,07	0,05	0,04
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	339	417	329	15.502	17.560	12.909	0,18	0,16	0,11
5 - Ossos.....	>	1.707	1.188	296	1.583	1.148	308	0,02	0,01	0,00
<i>Pêles e couros</i>										
Em bruto										
6 - Couros vacuns salgados (1).....	>	20.617	13.824	6.871	89.320	68.697	38.561	1,02	0,64	0,32
7 - Pêles de cabra, secas (1).....	>	1.244	1.270	873	24.331	28.904	20.003	0,28	0,27	0,16
8 - Pêles de caetetu ou quixada (1).....	>	379	472	457	14.647	21.285	24.591	0,17	0,20	0,20
9 - Outras peles e couros em bruto.....	>	4.985	3.389	1.924	55.164	57.980	53.879	0,63	0,54	0,44
Preparados										
10 - Couros de porco curtidos (1).....	>	55	612	1.091	3.793	46.038	80.077	0,04	0,43	0,63
11 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	9.917	4.247	4.564	110.171	54.403	58.804	1,26	0,51	0,48
12 - Outras peles e couros preparados.....	>	912	439	589	8.532	23.387	26.484	0,10	0,22	0,22
13 - Sébo comum ou graxa.....	>	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
14 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	527	146	792	6.372	4.009	7.505	0,07	0,04	0,06
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	10.546	7.761	8.525	18.710	15.171	19.225	0,21	0,14	0,16
<i>Borracha</i>										
2 - Fina.....	>	4.468	9.253	7.705	67.512	180.437	158.456	0,77	1,68	1,30
3 - Fina crepe.....	>	2.396	570	2.396	43.296	12.713	53.896	0,50	0,12	0,44
4 - Outras borrachas.....	>	7.711	11.369	8.786	78.219	172.689	133.562	0,90	1,61	1,09
5 - Cera de carnaúba.....	>	9.046	11.130	9.432	227.027	298.922	270.437	2,60	2,78	2,22
6 - Cera de ouricuri.....	>	1.595	1.590	1.625	28.522	29.314	28.988	0,33	0,27	0,24
7 - Essência de pau-rosa.....	>	0	306	56	67	37.977	11.615	0,00	0,35	0,10
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	18	248	303	1.684	10.613	12.517	0,02	0,10	0,10
9 - Extrato de quebracho.....	>	28	—	345	75	—	652	0,00	—	0,01
10 - Fibras de caroi.....	>	3.487	6.396	3.019	10.134	19.748	9.567	0,12	0,18	0,08
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 - Babaçu.....	>	21.747	6.780	44.292	51.094	15.863	80.777	0,59	0,15	0,74
12 - Carvão de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	233	869	652	635	3.159	3.417	0,01	0,03	0,03
14 - Mamona, palma-erfsti ou ricino.....	>	155.685	145.477	150.447	207.926	187.722	199.624	2,38	1,75	1,64
15 - Tucum.....	>	610	1.280	6.355	822	2.236	12.041	0,01	0,02	0,10
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	5.925	901	1.744	13.735	2.365	6.845	0,16	0,02	0,06
17 - Fumo.....	>	17.105	29.867	31.828	65.486	154.599	255.201	0,75	1,44	2,09
18 - Ipecacuanha.....	>	62	34	1	6.814	5.076	110	0,08	0,05	0,00
<i>Madeiras</i>										
19 - Pinho.....	>	286.723	297.489	258.428	255.101	381.419	363.209	2,92	3,55	2,98
20 - Outras madeiras.....	>	33.885	46.384	47.314	21.475	31.891	44.523	0,25	0,30	0,37
21 - Manteiga de cacau.....	>	2.266	8.226	3.371	21.237	64.938	29.599	0,24	0,60	0,24
<i>Óleos vegetais</i>										
22 - De caroço de algodão.....	>	9.543	8.544	21.212	36.063	33.794	91.166	0,41	0,32	0,75
23 - De mamona, palma-erfsti ou ricino.....	>	12.629	7.916	5.844	46.836	29.888	28.387	0,54	0,28	0,23
24 - De oiticica.....	>	972	6.394	11.758	8.002	40.571	87.834	0,09	0,38	0,72
25 - Outros óleos.....	>	919	1.814	4.450	5.606	11.655	28.923	0,06	0,11	0,24
26 - Piaçava.....	>	3.254	3.612	5.544	12.890	14.740	24.323	0,15	0,14	0,20
27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	8.640	15.773	21.062	41.744	66.748	99.605	0,48	0,62	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	57.276	16.740	—	8.154	2.397	—	0,09	0,02	—
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	663	1.658	3.276	1.698	4.109	15.155	0,02	0,04	0,12
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	17.958	4.242	16.833	28.455	6.554	24.986	0,33	0,06	0,20
4 - Mica ou malacacheta.....	>	796	941	985	20.326	46.333	43.147	0,23	0,43	0,35

(1) Incluída em 1945.

## 2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	76.761	2.979	7.061	12.099	765	1.818	0,14	0,01	0,01
6 - Minérios de ferro.....	»	322.802	205.798	299.994	25.310	18.750	26.898	0,29	0,17	0,22
7 - Minérios de manganês.....	»	275.552	146.983	244.649	67.665	35.298	60.036	0,78	0,33	0,49
8 - Minérios de volfrâmio.....	»	1.167	1.989	2.038	28.492	42.646	33.551	0,33	0,40	0,28
9 - Rutilo.....	»	4.557	1.564	130	8.284	3.128	439	0,09	0,03	0,00
10 - Zircônia.....	»	4.921	2.152	758	2.429	1.060	496	0,03	0,01	0,00
11 - Outros minérios.....	»	12.825	8.919	8.432	12.613	17.874	5.382	0,14	0,17	0,04
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramas	31.759	72.857	107.144	5.060	11.579	13.058	0,06	0,11	0,11
13 - Carbonados.....	»	3.899	2.159	782	5.847	3.754	1.307	0,07	0,03	0,01
14 - Diamantes.....	»	39.457	38.437	18.382	182.278	158.666	124.379	2,09	1,48	1,02
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	»	343.636	410.744	1.787.837	15.270	17.964	33.329	0,17	0,17	0,27
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	2.411	1.122	609	324.721	280.114	132.147	3,72	2,61	1,08
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	»	7.202	13.772	7.431	22.251	25.136	43.089	0,25	0,23	0,35
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,00
2 - Algodão em fio.....	»	3.679	3.980	4.419	87.537	123.358	137.857	1,00	1,15	1,13
3 - Algodão em rama.....	»	77.962	107.640	164.456	413.777	667.941	1.049.058	4,74	6,23	8,60
4 - Algodão (Linters).....	»	31.492	23.955	74.960	47.909	30.076	96.195	0,55	0,28	0,79
5 - Algodão (Resíduos).....	»	2.035	1.623	10.382	8.032	6.339	27.767	0,09	0,06	0,23
6 - Lã em bruto.....	»	—	—	156	—	—	1.229	—	—	0,01
7 - Lã em fio.....	»	81	80	222	5.694	7.408	16.938	0,07	0,07	0,14
8 - "Rayon", viscos e semelhantes, em fio para tecelagem.....	»	44	10	25	2.480	614	920	0,03	0,01	0,01
9 - Seda em fio (1).....	»	33	41	162	14.194	34.952	82.749	0,16	0,32	0,68
10 - Outros têxteis.....	»	285	877	3.299	5.179	7.024	20.967	0,06	0,07	0,17
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	»	8	1	1	226	25	50	0,00	0,00	0,00
2 - Mentol (1).....	»	—	296	476	—	169.218	138.559	—	1,58	1,14
3 - Outras matérias primas.....	»	507	852	1.270	16.918	6.577	4.948	0,19	0,06	0,04
<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.</b>										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	»	1.611	70.443	26.935	17.312	114.268	53.663	0,20	1,06	0,44
2 - Arroz.....	»	84.581	149.797	86.538	192.263	331.200	202.661	2,20	3,09	1,66
3 - Azeite de caroço de algodão.....	»	113	156	1.288	613	824	8.470	0,01	0,01	0,07
4 - Bebidas.....	»	577	49	116	2.123	326	893	0,02	0,00	0,01
5 - Caeau em amêndoas.....	»	115.120	101.920	83.434	342.368	307.859	229.159	3,92	2,87	1,85
6 - Café em grão.....	Saca	10.111.817	13.555.484	14.172.003	2.802.734	3.879.343	4.260.340	32,11	36,17	34,93
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	2.243	3.957	2.848	2.740	4.368	3.599	0,03	0,04	0,03
8 - Outras farinhas e féculas.....	»	2.004	1.378	14.039	3.705	3.161	29.261	0,04	0,03	0,24
9 - Feijão (1).....	»	5.758	13.406	10.105	8.481	22.704	17.409	0,10	0,21	0,14
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Cacho	2.515.499	2.803.750	3.232.220	11.821	12.644	23.832	0,14	0,12	0,20
11 - Castanhas-de-pará, sem casca.....	Ton	180	408	1.401	1.145	1.183	29.407	0,01	0,02	0,24
12 - Laranjas.....	Caixa	1.341.792	1.271.042	1.396.767	35.379	50.659	56.664	0,41	0,47	0,46
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	3.030	2.953	2.929	4.484	9.320	12.715	0,05	0,09	0,11
14 - Mate.....	»	48.139	48.692	49.829	69.522	86.305	111.287	0,80	0,80	0,91
15 - Milho.....	»	392	553	183	270	616	255	0,00	0,01	0,00
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	»	9.581	5.327	10.814	26.536	22.915	59.223	0,30	0,22	0,49
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Baula.....	»	131	119	185	1.074	840	1.466	0,01	0,01	0,01
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	»	41.198	25.805	21.478	273.924	175.471	140.297	3,14	1,63	1,15
3 - Outras carnes em conserva.....	»	8.435	15.860	7.933	53.399	97.462	48.981	0,61	0,91	0,40
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	»	16.266	7.756	868	64.275	32.498	3.408	0,74	0,30	0,03
5 - De porco.....	»	122	24	897	501	122	4.948	0,01	0,00	0,04
6 - Outras carnes frigorificadas.....	»	433	1.526	320	1.602	6.243	1.003	0,02	0,06	0,01

(1) Ineludida em 1945.

## 2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 - Extrato de carne.....	Ton	1.411	463	523	35.158	12.643	18.306	0,40	0,12	0,15
8 - Línguas congeladas.....	>	—	9	5	—	47	25	—	0,00	0,00
9 - Línguas em conserva.....	>	1.211	554	723	18.568	10.187	14.765	0,21	0,09	0,12
10 - Miúdos frigorificados.....	>	1.850	474	649	7.326	1.984	2.451	0,08	0,02	0,02
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	629	362	569	10.883	9.550	14.891	0,13	0,09	0,12
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	846	311	898	12.656	4.370	8.866	0,15	0,04	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	>	7	15	45	68	142	443	0,00	0,00	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	1.711	1.144	1.298	1.833	1.343	1.784	0,02	0,01	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	13.824	44.660	50.764	5.777	27.267	32.285	0,07	0,25	0,27
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	15.915	7.182	52.979	7.203	3.756	40.592	0,08	0,04	0,33
3 - Outras tortas.....	>	160	0	1.984	213	1	769	0,00	0,00	0,01
4 - Outros produtos alimentícios para ani- mais.....	>	727	152	6	630	270	8	0,01	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	65.856	51.471	62.993	1.717.840	1.597.800	2.221.323	19,68	14,90	18,21
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	10.248	7.631	7.426	20.542	17.306	20.890	0,24	0,16	0,17
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	1.145	1.042	5.097	10.018	9.126	32.961	0,11	0,09	0,27
3 - De louça e vidro.....	>	1.404	477	629	12.213	4.203	5.209	0,14	0,04	0,04
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	926	1.044	664	1.209	1.847	1.408	0,01	0,02	0,01
5 - Outras manufaturas de madeira.....	>	5.693	6.957	8.293	5.389	10.632	15.800	0,06	0,10	0,13
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores.....	>	1.132	84	213	21.979	1.924	4.921	0,25	0,02	0,01
7 - Meias.....	>	233	28	72	19.083	3.461	10.962	0,21	0,03	0,09
8 - Sacos.....	>	284	43	130	3.592	645	2.081	0,04	0,01	0,02
9 - Tecidos.....	>	26.434	20.070	24.246	1.104.246	1.046.193	1.396.762	12,65	9,75	11,45
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	1.153	661	1.107	51.743	35.621	63.723	0,59	0,33	0,52
11 - Aniação de juta.....	>	1	—	—	9	—	—	0,00	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	213	67	241	25.019	9.053	36.364	0,29	0,08	0,30
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias.....	>	65	13	18	14.395	3.552	4.711	0,16	0,03	0,04
14 - Tecidos.....	>	82	78	182	14.291	15.780	34.504	0,16	0,15	0,28
15 - Outras manufaturas de "rayon", vis- coso e semelhantes.....	>	9	7	6	2.037	1.624	1.284	0,02	0,02	0,01
<i>Sêda</i>										
16 - Meias.....	>	56	30	71	25.392	22.931	63.054	0,29	0,21	0,52
17 - Tecidos.....	>	18	11	30	5.000	5.909	28.062	0,06	0,06	0,23
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	1	1	1	419	337	298	0,00	0,00	0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	133	93	127	5.453	4.805	13.124	0,09	0,04	0,11
20 - Lâpis.....	>	244	311	270	6.476	9.517	8.707	0,07	0,09	0,07
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	997	814	1.288	22.853	22.491	44.923	0,26	0,21	0,37
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e se- melhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	3.889	1.319	2.016	3.994	1.746	2.888	0,05	0,02	0,02
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Caseína e seus sais.....	>	116	154	161	46.276	59.174	50.610	0,53	0,55	0,41
24 - Outros alcalóides.....	>	2	12	89	2.572	13.511	30.667	0,03	0,13	0,25
25 - Injeções medicinais.....	>	37	82	76	10.533	16.464	20.188	0,12	0,15	0,17
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	116	160	161	8.297	9.271	10.649	0,10	0,09	0,09
27 - Outros produtos químicos e seme- lhantes.....	>	69	279	502	1.578	3.590	6.129	0,02	0,03	0,05
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	6.644	5.020	3.339	186.994	150.436	108.039	2,14	1,40	0,89
29 - Outras manufaturas.....	>	4.512	4.983	6.538	86.238	116.651	202.845	0,99	1,09	1,66
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	2.696.089	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00

## JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
<b>IMPORTAÇÃO</b>									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	4.303	3.327	2.961	TÊXTEIS				
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.102	1.258	1.031	1 — Algodão.....	Ton	85.457	89.788	117.299
DE ORIGEM ANIMAL					2 — Juta em bruto.....	»	4.435	4.634	4.488
1 — Peles e couros.....	»	32.881	22.692	19.226	3 — Lã.....	»	13.630	15.141	16.116
2 — Pêlos de coelho.....	»	244.796	266.306	279.772	4 — Sêda.....	»	—	—	0
3 — Outros pêlos.....	»	184.431	259.246	350.893	5 — Outros têxteis.....	»	12.075	11.545	14.947
4 — Sêbo comum ou graxa.....	»	4.298	4.427	4.426	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
5 — Outras matérias primas de origem animal.....	»	4.829	6.109	5.775	1 — Côres de anilinas.....	»	58.237	54.670	78.010
DE ORIGEM VEGETAL					2 — Essências para perfumaria.....	»	507.600	56.335	562.910
1 — Acetato de celulose.....	»	28.867	21.288	23.098	Tintas				
2 — Aguarrrás natural.....	»	7.703	7.829	8.200	3 — Para pintura.....	»	9.232	10.494	8.963
3 — Celulose para fabricação de papel.....	»	2.592	2.548	2.308	4 — Outras tintas.....	»	14.807	14.318	12.206
4 — Essências.....	»	177.238	139.469	212.810	5 — Outras matérias primas.....	»	12.658	9.766	11.704
5 — Extrato de quebracho.....	»	2.285	2.359	2.793	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	»	941	1.224	1.590
6 — Lúpulo.....	»	34.457	45.772	49.182	1 — Alhos.....	»	2.984	4.316	7.287
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	»	2.466	2.643	2.636	2 — Azeite de oliveira.....	»	27.344	30.112	32.865
8 — Sementes de lipo ou linhaça.....	»	1.521	1.461	1.234	3 — Azeitonas.....	»	7.025	7.601	9.157
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	2.813	4.688	2.634	4 — Bacalhau.....	»	11.048	7.997	8.365
DE ORIGEM MINERAL					5 — Bebidas.....	»	9.434	11.364	11.093
1 — Aguarrrás artificial.....	»	1.135	940	1.089	6 — Cebolas.....	»	1.511	4.073	2.516
2 — Alumínio.....	»	7.527	8.105	7.475	7 — Cevada torrefata ou malte.....	»	1.893	2.700	3.011
3 — Alvaiares de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	»	3.026	2.882	3.014	8 — Farinha de aveia.....	»	7.396	7.067	6.902
4 — Outros corantes minerais.....	»	5.039	4.712	5.005	9 — Farinha de trigo.....	»	1.144	1.612	1.722
5 — Asfalto ou betume.....	»	691	1.138	870	10 — Maças, pêras e uvas.....	»	3.436	4.062	4.541
6 — Briquetes.....	»	399	—	—	11 — Outras frutas de mesa.....	»	8.507	9.480	9.031
7 — Carvão de pedra.....	»	384	377	365	12 — Pimenta asiática em grão.....	»	6.615	9.000	8.871
8 — Chumbo.....	»	3.870	3.516	3.463	13 — Trigo em grão.....	»	741	1.094	1.123
9 — Cimento "Portland", comum e branco.....	»	763	609	578	14 — Outros gêneros alimentícios.....	»	4.707	3.749	5.031
10 — Cobre.....	»	6.745	6.755	6.154	CLASSE IV — MANUFATURAS	»	6.805	7.358	7.039
11 — Coque.....	»	693	769	648	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
12 — Enxofre.....	»	1.449	836	1.094	1 — Peles e couros.....	»	300.233	222.163	206.031
13 — Estanho.....	»	18.640	19.091	26.423	2 — Outras manufaturas de origem animal.....	»	96.615	232.417	115.700
Ferro e aço					DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	»	3.463	1.903	2.198	1 — Borracha, guta-percha, ebo- nite e semelhantes.....	»	54.298	50.767	47.699
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	»	1.902	1.706	1.773	2 — Cortiça em rólhas ou discos.....	»	16.541	15.753	17.398
16 — Em lâminas ou placas.....	»	2.143	2.262	2.148	3 — Madeiras.....	»	35.670	14.904	33.972
17 — Em tiras.....	»	3.203	2.463	2.671					
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	»	8.924	4.239	4.084					
19 — Gasolina.....	»	847	653	579					
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	»	521	373	328					
21 — Óleos para fabricação de gases.....	»	619	482	418					
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	»	1.947	1.965	1.964					
23 — Ouro.....	Gramas	19	23	16					
24 — Pedras e terras.....	Ton	1.606	1.837	1.616					
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	»	697	476	500					
26 — Prata.....	Gramas	—	—	0					
27 — Querosene.....	Ton	661	497	470					
28 — Sal para uso industrial.....	»	382	460	429					
29 — Zinco.....	»	6.425	6.920	4.608					
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	»	2.598	6.017	5.108					

JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945

IMPORTAÇÃO (concl.)

<i>Papel</i>				<i>Produtos farmacêuticos</i>						
4 - Em aplicações.....	Ton	39.708	26.195	43.568	4 - Injeções medicinais.....	Gramas	1	1	1	
5 - Para impressão de jornais..	>	1.750	1.814	2.025	5 - Quinino e seus sais.....	>	1	1	1	
6 - Para outros fins.....	>	8.703	10.272	8.823	6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	82.090	100.303	72.099	
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	20.448	64.614	48.804	<i>Produtos químicos inorgânicos</i>					
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....						
1 - Cobre.....	>	35.721	16.742	22.844	8 - Outros sais minerais.....	>	1.280	1.092	996	
<i>Ferro e aço</i>				9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....						
2 - Arame farpado.....	>	2.860	2.483	2.449	10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	1.755	1.954	1.722	
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	3.256	2.979	2.449	11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	5.646	5.134	4.463	
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	3.031	2.852	2.725	12 - Outros produtos.....	>	8.720	10.475	7.436	
5 - Trilhes, cremalheiras e acessórios.....	>	1.564	1.543	1.609	MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					
6 - Tubos.....	>	3.450	3.397	3.220	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	8.534	11.865	14.339	
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	5.612	5.840	6.971	2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	105.613	105.714	116.261	
<i>Louça e vidro</i>				3 - Máquinas de costura.....						
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	3.801	3.656	3.671	4 - Máquinas de escrever.....	>	28.451	29.237	32.929	
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	15.037	15.046	11.523	Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos					
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	2.088	2.261	5.139	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	32.481	36.631	30.202	
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	28.539	45.372	57.676	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	115.415	93.938	118.583	
DE TÊXTEIS				7 - Geradores e motores elétricos.....						
1 - Algodão (Tecidos).....	>	27.588	30.203	73.341	8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	105.044	155.000	118.598	
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	141.153	136.260	198.143	9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadores).....	>	161.865	101.000	77.720	
3 - Lã (Tecidos).....	>	190.964	180.629	189.838	10 - Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios.....	>	31.096	25.092	25.273	
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	60.137	115.074	140.849	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS					
5 - Linho (Tecidos).....	>	139.108	150.207	160.037	1 - Automóveis de toda espécie	Um	49.301	25.100	22.406	
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	465.143	476.783	513.379	2 - Acessórios para automóveis	Ton	21.862	26.106	27.225	
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	33.980	140.240	111.771	3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	38.791	41.284	33.932	
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				4 - Embalagens e acessórios.....						
1 - Celulóide.....	>	52.167	52.837	56.759	5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	21.577	33.871	35.289	
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	122.217	76.728	102.252	6 - Outros veículos e acessórios.....	>	4.544	4.056	4.802	
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				7 - Outras manufaturas.....						
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	>	1.020	1.045	1.112	TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	42.063	39.715	26.864	
2 - Outros adubos químicos.....	>	1.003	912	882						
3 - Perfumarias.....	>	258.316	173.622	201.091						

## JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
<b>EXPORTAÇÃO</b>									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS:	Ton	1.671	3.100	13.810	26 — Piaçava.....	Ton	3.961	4.081	4.387
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1.936	3.226	2.969	27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	4.831	4.232	4.729
<b>DE ORIGEM ANIMAL</b>									
1 — Adubos.....	»	1.097	2.337	1.383	<b>DE ORIGEM MINERAL</b>				
2 — Cera de abelha.....	»	15.443	16.069	16.419	1 — Carvão de pedra.....	»	142	143	—
3 — Cola animal.....	»	5.217	5.902	5.220	2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	»	2.561	2.478	4.625
4 — Crina ou cabelo animal.....	»	45.669	42.058	39.259	3 — Ferro fundido ou gusa.....	»	1.585	1.545	1.484
5 — Ossos.....	»	928	966	1.040	4 — Mica ou malacacheta.....	»	25.538	49.257	43.830
<b>Peles e couros</b>									
<b>Em bruto</b>									
6 — Couros vacuns salgados....	»	4.332	4.969	5.612	<b>Minérios metálicos</b>				
7 — Peles de cabra secas.....	»	19.558	22.760	22.922	5 — Bauxita.....	»	158	257	258
8 — Peles de caetetu ou quixada.....	»	38.675	45.086	53.868	6 — Minérios de ferro.....	»	78	91	89
9 — Outras peles e couros em bruto.....	»	11.066	17.110	28.004	7 — Minérios de manganês.....	»	246	240	245
<b>Preparados</b>									
10 — Couros de porco curtidos..	»	68.347	75.269	37.371	8 — Minérios de volfrâmio.....	»	24.407	21.439	16.458
11 — Couros vacuns curtidos ou sola.....	»	11.110	12.809	12.885	9 — Rutílio.....	»	1.818	2.000	2.746
12 — Outras peles e couros preparados.....	»	9.355	53.222	44.953	10 — Zircônio.....	»	494	492	655
13 — Sêbo comum ou graxa.....	»	2.913	—	5.712	11 — Outros minérios.....	»	983	2.004	638
14 — Outras matérias primas de origem animal.....	»	12.083	27.504	9.472	<b>Pedras preciosas e semipreciosas</b>				
<b>DE ORIGEM VEGETAL</b>									
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	»	1.774	1.955	2.255	12 — Águas-marinhas.....	Gramas	159	159	121.876
<b>Borracha</b>									
2 — Fina.....	»	15.118	19.500	20.565	13 — Carbonados.....	»	1.500	1.739	1.670.675
3 — Fina crepe.....	»	18.072	22.284	22.488	14 — Dianantes.....	»	4.620	4.128	3.766.362
4 — Outras borrachas.....	»	10.143	15.190	15.203	15 — Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	»	44	44	18.641
5 — Cera de carnaúba.....	»	25.097	26.793	28.672	16 — Quartzo ou cristal de rocha	Ton	134.684	249.648	216.933
6 — Cera de ouricuri.....	»	17.882	18.436	17.834	17 — Outras matérias primas de origem mineral.....	»	3.089	1.825	5.799
7 — Essência de pau-rosa.....	»	201.617	123.982	175.966	<b>TÊXTEIS</b>				
8 — Essências de frutas cítricas	»	92.009	42.777	41.319	1 — Algodão (Desperdícios)....	»	—	—	2.911
9 — Extrafo de quebraço.....	»	2.687	—	1.890	2 — Algodão em fio.....	»	23.793	31.709	31.193
10 — Fibras de caroá.....	»	4.675	3.087	3.169	3 — Algodão em rama.....	»	5.307	6.205	6.379
<b>Frutos oleaginosos</b>									
11 — Babaçu.....	»	2.349	2.340	2.027	4 — Algodão (Línters).....	»	1.521	1.255	1.283
12 — Carço de algodão.....	»	—	—	—	5 — Algodão (Resíduos).....	»	3.889	3.905	2.675
13 — Castanhas-do-pará com casca.....	»	2.727	3.635	5.245	6 — Lã em bruto.....	»	—	—	11.738
14 — Mamona palma-cristi, ou ricino.....	»	1.336	1.290	1.327	7 — Lã em fio.....	»	69.972	93.162	76.348
15 — Tucum.....	»	1.348	1.747	1.895	8 — "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	»	56.421	61.355	36.809
16 — Outros frutos oleaginosos..	»	2.318	2.625	3.925	9 — Seda em fio.....	»	438.266	850.815	509.317
17 — Fumo.....	»	3.829	5.176	8.018	10 — Outros têxteis.....	»	18.147	8.011	6.354
18 — Ipecacuanha.....	»	109.791	150.516	143.057	<b>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</b>				
<b>Madeiras</b>									
19 — Pinho.....	»	890	1.282	1.405	1 — Galalite e semelhantes....	»	28.995	27.483	41.800
20 — Outras madeiras.....	»	634	688	941	2 — Mentol.....	»	—	571.371	291.503
21 — Manteiga de cacau.....	»	9.371	7.894	8.779	3 — Outras matérias primas....	»	33.351	7.726	3.896
<b>Óleos vegetais</b>									
22 — De caroço de algodão.....	»	3.779	3.955	4.298	<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.</b>				
23 — De mamona, palma-cristi ou ricino.....	»	3.709	3.775	4.858	<b>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</b>				
24 — Oiticica.....	»	8.232	6.346	7.470	1 — Açúcar.....	»	1.494	1.622	1.992
25 — Outros óleos.....	»	6.100	6.425	6.500	2 — Arroz.....	»	2.273	2.211	2.342
<b>Farinhas e féculas</b>									
7 — Farinha de mandioca.....	Ton	1.221	1.104	1.264	3 — Azeite de caroço de algodão	»	5.396	5.284	6.578
8 — Outras farinhas e féculas..	»	1.849	2.294	2.085	4 — Bebidas.....	»	3.680	6.614	7.438
9 — Feijão.....	»	1.473	1.694	1.723	5 — Cacau em amêndoas.....	»	2.974	3.021	2.747
					6 — Café em grão.....	Saca	277	286	300.617

JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr\$			
		1943	1944	1945			1943	1944	1945	
<b>EXPORTAÇÃO (concl.)</b>										
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	1.000 cachês	4.699	4.510	7.373	<i>DE TÊXTEIS</i>					
11 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	6.354	4.865	20.939	<i>Algodão</i>					
12 - Laranjas.....	Caixa	26	40	40.568	6 - Cobertores.....	Ton	19.413	22.925	23.099	
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	1.480	3.155	4.342	7 - Meias.....	>	82.064	120.535	145.354	
14 - Mate.....	>	1.444	1.772	2.233	8 - Sacos.....	>	12.631	14.947	16.025	
15 - Milho.....	>	689	1.114	1.356	9 - Tecidos.....	>	41.774	52.128	57.607	
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	2.770	4.302	5.477	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	44.858	53.914	57.554	
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	8.184	7.081	7.936	11 - Aniação de juta.....	>	11.320	—	—	
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	6.649	6.809	6.532	12 - Lã (Tecidos).....	>	117.519	134.438	151.125	
3 - Outras carnes em conserva.....	>	6.327	6.143	6.174	<i>"Rayon", viscose e semelhantes</i>					
<i>Carnes refrigeradas</i>										
4 - De boi.....	>	3.951	4.190	3.928	13 - Meias.....	>	220.600	273.293	255.327	
5 - De porco.....	>	4.191	5.118	5.515	14 - Tecidos.....	>	173.450	201.807	189.611	
6 - Outras carnes refrigeradas.....	>	3.703	4.091	3.130	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.....	>	219.473	232.413	225.749	
7 - Extrato de carne.....	>	24.921	27.299	35.020	<i>Sêda</i>					
8 - Línguas congeladas.....	>	—	5.000	4.826	16 - Meias.....	>	452.240	752.332	890.081	
9 - Línguas em conserva.....	>	15.329	18.397	20.436	17 - Tecidos.....	>	273.185	560.078	910.480	
10 - Miúdos refrigerados.....	>	3.960	4.183	3.774	18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	322.100	286.800	649.943	
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	17.317	26.414	26.169	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	41.125	51.984	103.548	
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	14.959	14.027	9.876	20 - Lápis.....	>	26.590	30.560	32.260	
<i>OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</i>										
1 - Massa de tomate.....	>	9.547	9.802	9.822	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	22.921	27.628	34.869	
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	1.071	1.173	1.374	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>					
<i>PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS</i>										
1 - Farelos.....	>	418	611	636	22 - Adubos químicos.....	>	1.027	1.325	1.433	
<i>Tortas</i>										
2 - Carvão de alhoôo.....	>	453	523	766	<i>Produtos farmacêuticos</i>					
3 - Outras tortas.....	>	1.332	2.106	388	23 - Cafeína e seus sais.....	>	397.947	383.542	315.415	
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	865	1.785	1.502	24 - Outros alcalóides.....	>	1.284.998	1.137.073	344.008	
<i>CLASSE IV-MANUFATURAS.</i>										
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	2.004	2.268	2.813	25 - Injeções medicinais.....	>	288.574	201.166	265.422	
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	8.747	8.760	6.466	26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	71.880	57.721	66.036	
3 - De louça e vidro.....	>	8.702	8.807	8.278	27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	22.751	12.893	12.200	
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaxotamento, armadas ou não.....	>	1.306	1.770	2.121	28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	28.147	29.966	32.353	
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	947	1.528	1.913	29 - Outras manufaturas.....	>	19.113	23.409	31.023	
<b>TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO</b>							>	3.237	4.015	4.083
<b>XII - ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>							<b>Cr\$ 1.000</b>			
							<b>1943</b>	<b>1944</b>	<b>1945</b>	
Importação.....							—	—	—	
Exportação.....							—	—	730	

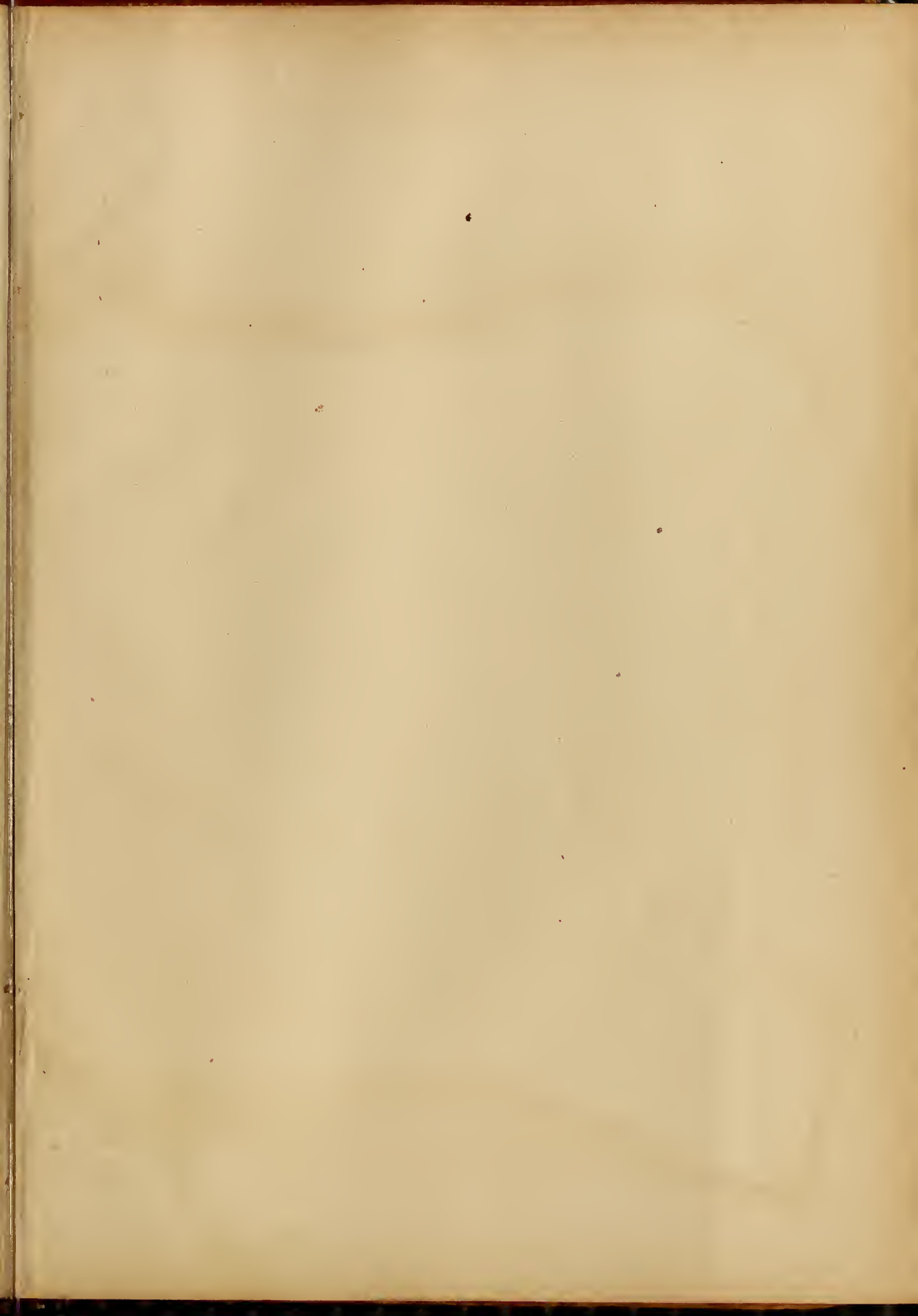
MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr\$ por dolar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54 3/16
3 - Março.....	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 15/16
4 - Abril.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 - Maio.....	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 - Junho.....	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53 1/8
7 - Julho.....	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 - Agosto.....	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 - Setembro.....	66,76 3/8	67,53	67,52 11/16	16,59	16,57	16,57
10 - Outubro.....	67,68 7/8	66,53 1/8	67,55 3/16	16,60	16,52	16,56 3/16
11 - Novembro.....	—	66,49 1/2	67,57 13/16	16,59	16,52	16,53
12 - Dezembro.....	66,67 5/16	66,49 1/2	67,59 1/4	16,62 1/4	16,53	16,55
MÉDIA ANUAL.....	67,20 7/8	67,34 1/2	67,55 3/16	16,59 1/8	16,56	16,54 1/8

## XIV — MÉDIA DO CAMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr\$ por dolar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março.....	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 - Abril.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,50
5 - Maio.....	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 - Junho.....	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 - Julho.....	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 - Agosto.....	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 - Setembro.....	79,58 9/16	78,90 1/16	78,90	19,63	19,51	19,51
10 - Outubro.....	79,58 3/4	78,90	78,90 1/16	19,63	19,51	19,51
11 - Novembro.....	79,58 9/16	78,89 13/16	78,90	19,63	19,50	19,50
12 - Dezembro.....	79,58 5/8	78,90	78,90 1/16	19,62 15/16	19,50	19,47
MÉDIA ANUAL.....	79,58 9/16	79,29	78,90 1/16	19,63 1/4	19,58	19,50

NOTA — A expressão "Libra árcia" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a de £ esterlina.

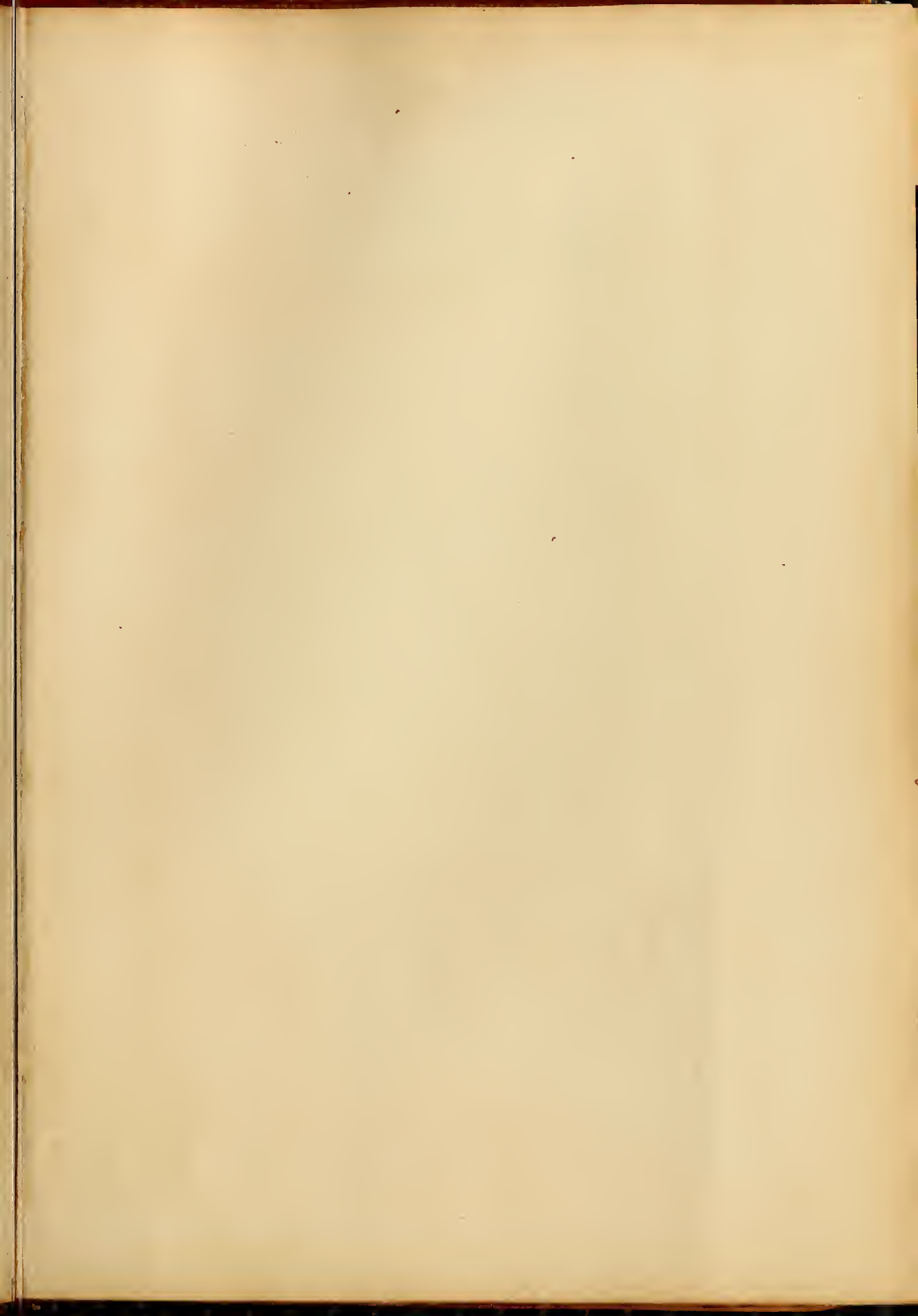




1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12

MI

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12



M. FAZENDA  
D.A - NRA - GB.

155881

COM.  
POR.





859-46 382.981  
Brasil. Serv. Est. Econ. 073ar

859-45 382.981  
073ar  
Brasil. Serv. Est. Econ. Financeira

AUTOR  
Comercio exterior do Brasil. Resu-

TÍTULO  
no anuál. 1943-45

Devolver em	NOME DO LEITOR

859-48 382.981

1943/45 C 7321

Brasil . .

